

1881.

igual 960

ALMANACK

ORNA C. 62-6

0-0, 981 21576

A445

DO

DIARIO DO MARANHÃO

878/81
Jos. Augusto Ribeiro

4.º ANNO.

REGISTRO SETORIAL
Seção Obras Raras
Nº. 1847
Data 26 / 07 / 77

^ RANHÃO--1881

AOS ASSIGNANTES DO DIARIO.

É este o quarto anno de publicação, em que entra o *Almanack do Diario*.

Com o unico fim de offerecer-vos um livrinho util, e não contando com interesses, é que a EMPREZA, mau grado as despezas, continua esta publicação, e o faz para provar-vos quanto sabe mostrar-se grata à coadjuvação com que vos tendes prestado, a auxilia-a no seu empenho.

O *Almanack* satisfaz as maiores necessidades do commercio, já facilitando-lhe os calculos sobre a transformação das moedas, pezos e medidas, já fornecendo-lhe os mais necessarios esclarecimentos sobre os diversos estabelecimentos, artes e officios.

Não só ao commercio, como ainda aos particulares é de utilidade reconhecida o livrinho, que agora, pela quarta vez, vê a luz da publicidade, e disso tendo certesa a EMPREZA dá-se por satisfeita, no desempenho do encargo que tomou.

Como as demâis publicações, com o mesmo fim, o

Almanack reserva uma secção especial para os annuncios.

Que estes são de interesse para os annunciantes não pode haver a menor duvida, pois onde quer que chegue o livrinho, nas cidades, villas ou aldeias, na casa do rico e do pobre, na provincia, no Imperio ou no estrangeiro, em toda a parte, emfim, tornar-se-ha conhecida a caza, que annuncia, o seu negocio, a sua firma e a sua importancia.

Assim, offerecendo aos bons assignantes do *Diario do Maranhão* este mimo, de pequeno valor, mas como grande prova de reconhecimento, cumpre o seu dever

Maranhão, 1 de Janeiro de 1881.

A Empresa.



Janeiro, 31 dias

LUNAÇÕES

☽	Cresc.	a 7, às	5 h. 46' 28"	da manhã
☾	Cheia.	a 15, às	8 h. 41' 46"	da manhã
☽	Ming.	a 23, às	5 h. 54' 52"	da manhã
☾	Nova	a 29, às	9 h. 55' 28"	da tarde

1-1-82 - dom.

- 1 ✠ **Sab.** CIRCUNCISÃO DO SENHOR. S. Fulgencio b; s. Eufrozina v. *Festa do Menino Deus em varias egrejas*
- 2 **Dom.** S. Izidoro b; s. Argeo m. (Não ha despacho ate 31.)
- 3 **Seg.** S. Antero p. m; s. Aprigio b. de Beja; s. Geneveva v; s. Theonas m.
- 4 **Terça** S. Gregorio b; s. Tito b. discipulo de s. Paulo.
- 5 **Quarta** S. Semião Estelita; s. Apollinaria v.
- 6 ✠ **Quinta DIA DE REIS** S. André b. *Festa dos pretos, na egreja do Rosario.*
- 7 ☽ **Sexta** S. Theodoro moço.
- 8 **Sab.** S. Lourenço Justiniano.
- 9 **Dom.** S. Julião m; s. Vidal e s. Revocato mm.
- 10 **Seg.** S. Paulo 1.º eremita; s. Gonçalo d'Amarante d.
- 11 **Terça** S. Hygino p. m; s. Honorata v.
- 12 **Quarta** S. Satyro, s. Zótico mm.
- 13 **Quinta** S. Hilario b. doutor da egr.
- 14 **Sexta** S. Felix de Nole m; o b Bernardino de Corleone capuch.
- 15 ☽ **Sab.** S. Amaro ab; s. Bonito b.
- 16 **Dom.** O SS. Nome de Jesus. Os santos Martyres de Marrocos ff; s. Marcello p. m.
- 17 **Seg.** S. Antão ab.
- 18 **Terça** A cadeira de s. Pedro em Roma. S. Prisca.
- 19 **Quarta** S. Canuto rei de Dinamarca.
- 20 **Quinta** S. Sebastião m; s. Fabião p.
- 21 **Sexta** S. Ignez v; s. Publio.

- 22 Sab. S. Vicente e s. Anastacio mm; s. Gaudencio b.
- 23 ☉ **Dom.** Os Desposorios de N. Senhora e s. Jose.
S. Emerentina; s. Idefonso arceb. de Toledo.
- 24 Seg. N. S. da Paz; s. Marcolino; s. Timotheo b.
- 25 Terça A Conversão de s. Paulo
- 26 Quarta S. Polycarpo; s. Paula. (Faz annos o Principe
D. Luiz d'Alcantara, 3).
- 27 Quinta S. João Chrysostomo arceb. de Constantinopla.
- 28 Sexta S. Cyrillo b; s. Leonidas. Trasladação de s. Thō-
maz de Aquino.
- 29 ● Sab. S. Francisco de Salles b. dr. da egr; s. Se-
vero e s. Sulpicio bb.
- 30 **Dom.** S. Martinha v. m; s. Jacintha de Mariscotti v.
- 31 Seg. S. Pedro Nolasco; s. Cýro; s. Geminiano b.





Fevereiro, 28 dias

LUNAÇÕES

①	Cresc	a 5, às 10 h. 1' 29" da tarde
②	Cheia	a 14, às 3 h. 31' 4" da manhã
③	Ming.	a 21, às 4 h. 37' 22" da tarde
④	Nova	a 28, às 8 h. 39' 46" da manhã

- 1 **Terça** S. Ignacio b; s. Brigida; s. Etelvina.
- 2 **Quarta** PURIFICAÇÃO DE N. SENHORA. S. Fortunato.
Festa de N. S. do Bom Parto na igreja da Conceição com procissão.
- 3 **Quinta** S. Braz adv. da garganta; o b. Odorico.
- 4 **Sexta** S. André Cursino b; s. Theophilo conf.
- 5 **Sab.** S. Agueda v. m.
- 6 **Dom.** As Chagas de Christo. S. Dorothea v. m.
- 7 **Seg.** S. Moysés b; s. Romualdo ab. (Fallecimento da Princeza D. Leopoldina.)
- 8 **Terça** S. João da Matta, fundador da Ordem da SS. Trindade e Redempção dos Captivos
- 9 **Quarta** S. Apollonia adv. contra dor de dentes; s. Donato. (Fallecimento de SS. Pio IX, 1878.)
- 10 **Quinta** S. Irineo m; s. Escolastica v; s. Guilherme.
- 11 **Sexta** S. Lazaro b; a b. Joanna Valesia f.
- 12 **Sab.** S. Eulalia v. m; s. Melesio.
- 13 **Dom.** DA SEPTUAGESIMA. S. Catharina de Ricci.
- 14 **Seg.** S. Valentim m.
- 15 **Terça** Oração de N. S. Jesus Christo no Monte das Oliveiras. S. Jovita, s. Faustino mm; s. Quintino.
- 16 **Quarta** S. Porfirio, s. Samuel, s. Jeremias mm.
- 17 **Quinta** S. Silvino b; o b. Nicolau de Longobardio; s. Faustino m.
- 18 **Sexta** S. Theotonio; s. Simeão m; s. Perpedigna.
- 19 **Sab.** S. Conrado; s. Gabino; s. Erqestina.

- 20 **Dom.** DA SEXAGESIMA. S. Elenterio; s. Nilo. (Exaltação de SS. Leão XIII ao solio Pontificio, 1878.)
- 21 ☉ Seg. S. Maximiliano b.
- 22 Terça Commemoração da Paixão de N. S. Jesus Christo S. Margarida de Cortona.
- 23 Quarta S. Lazaro monge; s. Pedro Damião.
- 24 Quinta S. Sergio; s. Mathias ap. (Fallecimento de Guttemberg, inventor da Imprensa, 1468.)
- 25 Sexta S. Cesario.
- 26 Sab. S. Torquato m; s. Faustiniano; s. Lamberto.
- 27 **Dom.** DA QUINQUAGESIMA (*Carnaval*). S. Leandro arceb. de Sevilha; a b Eustachia v. f.
- 28 ● Seg. Trasladação 2.^a de s. Agostinho. S. Romão ab; o b. Thomaz de Cora.





Março, 31 dias

LUNAÇÕES

☽	Cresc.	a 7, ás	5 h. 9' 28"	da tarde
☾	Cheia.	a 15, ás	7 h. 44' 10"	da tarde
☽	Ming.	a 23, á	0 h. 36' 52"	da manhã
☾	Nova	a 29, ás	7 h. 39' 34"	da tarde

- 1 **Terça** S. Adrião m; s. Rozendo port. *Term. da guerra do Paraguay (1870).*
- 2 **Quarta** CINZAS. (*Jej. até a Paschoa, excepto aos dom.*) S. Jovino; s. Simplicio.
- 3 **Quinta** S. Hemeterio; s. Cunegundes, imperatriz.
- 4 **Sexta** A Coroa de Espinhos de Nosso S. Jesus Christo. S. Casimiro; s. Lucio p.
- 5 **Sab.** S. Rogero; s. Theophilo.
- 6 **Dom.** 1.º DA QUARESMA. S. Coleta v. f; s. Olegario b.
- 7 ☽ **Seg.** S. Thomaz de Aquino, dr. da igreja.
- 8 **Terça** S. João de Deus, fundador dos religiosos da hospitalidade; s. Quintillo.
- 9 **Quarta** (*Temp.*) S. Francisca Romana.
- 10 **Quinta** S. Militão.
- 11 **Sexta** (*Temp.*) A Lança e Cravos de N. S. Jesus Christo. S. Candido. *Proc. do Senhor dos Passos.* (Faz annos a Princeza D. Januaria, 59.)
- 12 **Sab.** (*Temp.*) S. Gregorio p; s. Antonio de Noto.
- 13 **Dom.** 2.º DA QUARESMA S. Rodrigo m; s. Eufrasia.
- 14 **Seg.** *Trasladação de S. Boaventura.* S. Mathilde. (Faz annos a Imperatriz D. Thereza Christina Maria, 59.)
- 15 ☽ **Terça** S. Henrique rei.
- 16 **Quarta** S. Cyríaco; s. Abraham, eremita.
- 17 **Quinta** S. Patricio ap; s. Gertrudes.
- 18 **Sexta** O Sagraço Lençol de N. S. J-Christo. S. Gabriel Archanjo; s. Narciso. *Proc. do Senhor da Columna.*

- 19 Sab. S. José, Esposo de N. Senhora. S. Quintilla.
 20 **Dom.** 3.º DA QUARESMA. S. Fucio; s. Martinho Du-
 miniense, arceb. de Braga.
 21 Seg. S. Bento ab.
 22 Terça S. Emygdio; s. Benvenuto; s. Cilecina.
 23 ☉ Quarta S. Felix; s. Victorino
 24 Quinta Instituição do SS. Sacramento. S. Marcos; s.
 Agapito b.
 25 ✕ Sexta As Cinco Chagas de N. S. J-Christo. ANNUN-
 CIAÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Quirino m. (Juramento da
 Constituição do Imperio.)
 26 Sab. S. Ludgero; s. Braulio.
 27 **Dom.** 4.º DA QUARESMA. S. Lydia f; s. Roberto.
 28 Seg. S. Alexandre; s. Castor.
 29 ☿ Terça S. Bertholdo; s. Jonas.
 30 Quarta S. João Climaco; s. Clineo.
 31 Quinta S. Benjamin; s Anselmo. *Missa solemne na Ca-
 thedral pelo anniversario da sagração de S. Exc. Rvd.
 o sr. Bispo Diocesano (1878).*





Abril, 30 dias

LUNAÇÕES

☽	Cresc.	a 6, à	4 h. 1' 52"	da tarde
☽	Cheia.	a 14, às	8 h. 57' 10"	da manhã
☾	Ming.	a 21, às	6 h. 45' 16"	da manhã
☾	Nova	a 28, às	7 h. 34' 52"	da manhã

- 1 **Sexta** O Preciosissimo Sangue de N. S. J-Christo. S. Macario. *Proc. do Senhor da Canna Verde.*
- 2 **Sab.** S. Francisco de Paula, fundador da Ordem dos Minimos. *Cobrem-se as imagens.*
- 3 **Dom.** DA PAIXÃO. S. Benedicto f; s. Ricardo.
- 4 **Seg.** S. Irene v. m; s. Zozimo.
- 5 **Terça** S. Vicente Ferrer; s. Iria.
- 6 **Quarta** S Marcellino; s. Diogenes.
- 7 **Quinta** S. Epiphanio b. (Acclamação de D. Pedro II como Imperador do Brazil)
- 8 **Sexta** As Sete Dores de N. Senhora. S. Amancio b.
- 9 **Sab.** S. Procopio; s. Acacio b.
- 10 **Dom.** DE RAMOS. S. Eziquiel prof; s. Apolonio.
- 11 **SEGUNDA-FEIRA SANTA.** S Isaac monge.
- 12 **TERÇA** S. Victor; s. Vissia v. m.
- 13 **QUARTA DE TREVAS.** S Hermenegildo m.
- 14 **QUINTA DE ENDOENÇAS** (✕ *do meio dia em diante*). S. Tiburcio; s. Valeriano.
- 15 **SEXTA DA PAIXÃO** (✕ *até ao meio dia*). S. Basilissa; s. Eutichio, s. Anastacia mm.
- 16 **SAB. D'ALLELUIA.** S. Engracia v; s. Fructuoso arceb.
- 17 **Dom.** DE PASCHOA. S. Aniceto; s. Elias monge.
- 18 **Seg.** 1.^a OITAVA S. Galdino b.
- 19 **Terça** 2.^a OIT. S. Hermogenes.
- 20 **Quarta** S. Accindino; s. Ignez; s. Severiano.
- 21 **Quinta** S. Silvino; s. Anselmo, arceb de Cantuaria.

- 22 Sexta S. Caio p; s. Senhorinha.
 23 Sab. S. Jorge m., defensor do Imperio; s. Adalberto.
 24 **Dom.** DA PASCHOELA. Fugida de Nossa Senhora para o
 Egypto. S. Honorio. *Proc. de S Benedicto.*
 25 Seg. Os Prazeres de N. Senhora. S. Marcós, evang.
 26 Terça S. Pedro de Rates.
 27 Quarta S. Tertuliano; s. Turibio, arceb. de Lima.
 28 ● Quinta S Vital; s Prudencio; s. Valeria m. (Faz
 annos S A. R. o Sr. Conde d'Eu, 39.)
 29 Sexta S. Hugo b.
 30 Sab. S. Sophia v. m; s. Catharina de Sena.





Maio, 31 dias

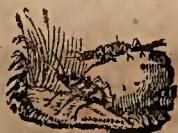
LUNAÇÕES

☽	Cresc.	a 6, às	7 h. 51' 34"	da manhã
☾	Cheia	a 13, às	7 h. 34' 4"	da tarde
☽	Ming.	a 20, á	0 h. 14' 10"	da tarde
☾	Nova	a 27, às	8 h. 43' 4"	da tarde

- 1 **Dom.** A Maternidade de N. Senhora. S. Felipe e s. Thiago. *Com. o mez de Maria em s. Antonio e Mercez.*
- 2 **Seg.** S. Mafalda; s. Athanasio.
- 3 **Terça** Invenção da Santa Cruz. S. Antonina v. m; s. Alexandre.
- 4 **Quarta** S. Floria; s. Porfirio m.
- 5 **Quinta** S. Angelo; s. Pio; Conversão de s. Agostinho.
- 6 ☽ **Sexta** S. João *ante pórtam latinam*; s. João Damasceno.
- 7 **Sab.** S. Estanislau; s. Flavio.
- 8 **Dom.** O Patrocínio de S. José. Aparição de s. Miguel Archanjo. S. Acacio.
- 9 **Seg.** S. Gregorio Naziazeno b.
- 10 **Terça** S. Job; s. Philadelpho.
- 11 **Quarta** S. Sizinio; s. Florencio.
- 12 **Quinta** S. Joanna; s. Adalgiza.
- 13 ☽ **Sexta** N. Senhora dos Martyres. S. Pedro Regalado f; o h. Alberto de Bergamo.
- 14 **Sab.** S. Henedina; s. Gil.
- 15 **Dom.** S. Izidoro, lavrador.
- 16 **Seg.** S. Honorata; s. Ubaldo.
- 17 **Terça** S. Possidonio.
- 18 **Quarta** S. Julia; s. Venancio.
- 19 **Quinta** S. Pedro Celestino; s. Ivo f.
- 20 ☽ **Sexta** S. Bernardino de Senna; s. Pautila; s. Columba de Riete.

- 21 Sab. S. Manços b. m. (Faz annos, o Principe D. José.)
 22 Dom. S. Ritta de Cassia v.
 23 Seg. S. Desiderio; s. Euzebio.
 24 Terça N. Senhora Auxiliadora dos Christãos S. Afra.
 25 Quarta S. Urbano p.
 26 ✠ Quinta ASCENÇÃO DO SENHOR. S. Felippe Nery; s. Eleuterio.
 27 ● Sexta S. João p; s. Restituta.
 28 Sab. S. Germano; s. Emilio m.
 29 Dom. S. Maximo e s. Maximiano bb.
 30 Seg. S. Fernando, rei de Castella; s. Felix.
 31 Terça S. Petronilha; o b. Diogo Salomonio.





Junho. 30 dias

LUNAÇÕES

☽	Cresc.	a 5, ás	0 h. 26' 52"	da manhã
☾	Cheia.	a 12, ás	4 h. 3' 51"	da manhã
☽	Ming.	a 18, ás	6 h. 25' 40"	da tarde
☾	Nova	a 26, ás	11 h. 44' 5"	da manhã

- 1 **Quarta** S. Firmo. *Com. as trezenas de s. Antonio no seu convento.*
- 2 **Quinta** S. Eugenio; s. Blandina.
- 3 **Sexta** S. Ovidio; s. Laurentino; s. Clotides.
- 4 **Sab. (Jej.)** S. Quirino. *Trasladação de s. Pedro.*
- 5 ☽ **Dom.** PASCHOA DO ESPIRITO SANTO. S. Marciano; s. Pacifico.
- 6 **Seg.** 1.^a oit. S. Norberto b.
- 7 **Terça** 2.^a oit. S. Roberto ab.
- 8 **Quarta (Temp. jej.)** S. Salustiano; s. Severino.
- 9 **Quinta** S. Melania; s. Primo.
- 10 **Sexta (Temp. jej.)** S. Mauricio; s. Margarida rainha de Escossia; s. Gétulio.
- 11 **Sab. (Temp. jej.)** S. Barnabé.
- 12 ☽ **Dom.** SS. TRINDADE S. Nazario; s. Onofre.
- 13 **Seg.** S. ANTONIO DE LISBOA. *Festa no seu convento.*
- 14 **Terça** S. Elyseu prof.
- 15 **Quarta** S. Vito; s. Crencencia. *Com. a novena de s. João Baptista, em sua egreja.*
- 16 ✕ **Quinta** CORPO DE DEUS. S. Aureliano; s. Justina.
- 17 **Sexta** S. Manoel, adv. da paciencia.
- 18 ☾ **Sab.** S. Marinha; s. Leoncio.
- 19 **Dom.** S. Gervasio; s. Protasio. *Festa do Sacramento na Cathedral.*
- 20 **Seg.** S. Silverio; s. Florentina.
- 21 **Terça** S. Luiz Gonzaga, jesuita.

- 22 Quarta S. Paulino; s. Niceas.
 23 Quinta (*Jej.*) S. João, sácerd.
 24 ✕ Sexta O SS. Coração de Jesus. NASCIMENTO DE SÃO
 JOÃO BAPTISTA. *Festa e proc. em sua egreja.*
 25 Sab. S. Tude, adv. contra a tossê; s. Guilherme; s.
 Febronia.
 26 ● Dom. A Pureza de N. Senhora. S. Virgilio.
 27 Seg. S. Aniceto; s. Ladislao.
 28 Terça (*Jej*) S. Argemiro; s. Heraclides.
 29 ✕ Quarta S. PEDRO E S. PAULO app. *Festa na Cathe-*
dral.
 30 Quinta S. Marçal b: s. Lúcia; s. Emiliana.





Julho, 31 dias

LUNAÇÕES

☽	Crese.	a 4,	às 2 h. 21' 34"	da tarde
☾	Cheia.	a 11,	às 11 h. 20' 40"	da manhã
☽	Ming.	a 18,	às 2 h. 40' 46"	da manhã
☾	Nova	a 26,	às 2 h. 26' 34"	da manhã

- 1 **Sexta** S. Theodorico; s. Aarão m; s. Abrahão.
- 2 **Sab.** Visitação de Nossa Senhora a Santa Izabel. S. Martiniano.
- 3 **Dom.** O Preciosissimo Sangne de Christo. S. Heliodoro; s. Jacintho.
- 4 ☽ **Seg.** S. Lauriano.
- 5 **Terça** S. Athanasio; s. Miguel dos Santos, advogado contra cancos e tumores.
- 6 **Quarta** S. Isaias, prof
- 7 **Quinta** S. Pulcheria *Com. as nov. de N. S. do Carmo.*
- 8 **Sexta** S. Procopio.
- 9 **Sab.** S. Verenica Juliana.
- 10 **Dom.** S. Januario; s. Amelia.
- 11 ☽ **Seg.** S. Sabino; s. Pio; s. Cypriano.
- 12 **Terça** S. João Gualberto ab; s. Jason.
- 13 **Quarta** S. Anacleto; s. Eugenio.
- 14 **Quinta** S. Boaventura b, card.
- 15 **Sexta** S. Camillo de Lellis.
- 16 **Sab.** Triumpho da Santa Cruz Nossa Senhora do Carmo. S. Sizenando. *Festa de N. S. do Carmo.*
- 17 **Dom.** O Anjo Custodio do Imperio. S. Acylino.
- 18 ☾ **Seg.** S. Frederico; s. Rufilo.
- 19 **Terça** S. Vicente de Paula (Faz annos o Conde d'Aquila, 57.)
- 20 **Quarta** S. Elias, prof. *Festa no convento do Carmo.*
- 21 **Quinta** S. Daniel prof.
- 22 **Sexta** S. Maria Magdalena.

- 23 Sab. S. Apollinario. Declaração da maioridade de S. M.
o Imperadér, 1849.
- 24 Dom. S. Christina.
- 25 Seg. S. Thiago; s. Christovão.
- 26 ● Terça S. Symphronio; s. Olympio.
- 27 Quarta S. Pantaleão, medico. *Festa em sua egreja.*
- 28 Quinta S. Victor. (Adherencia do Maranhão á causa
da Independencia e do Imperio, 1823)
- 29 Sexta S. Olavo; s. Flora. (Faz annos a Princeza Im-
perial D. Izabel, 35) *Com. a nov. de S. Filomena.*
- 30 Sab. S. Rufino; s. Abdén.
- 31 Dom. Sant'Anna, Mãi da Mãi de Deus, S. Ignacio
de Loyola.





Agosto, 31 dias

LUNAÇÕES

☾	Cresc.	a 3, á	4 h. 49' 52"	da manhã.
☽	Cheia	a 9, ás	6 h. 11' 16"	da tarde
☾	Ming.	a 16, ás	2 h. 5' 46"	da tarde
☽	Nova	a 24, ás	5 h. 52' 40"	da tarde

- 1 **Seg.** S. Pedro *ad vincula*; ss. Fé, Esperança e Caridade.
- 2 **Terça** Nossa Senhora dos Anjos. S. Estevão. (Faz annos a Princeza de Joinville, 57)
- 3 **☽** **Quarta** S. Lydia; s. Hermilio. Invenção de s. Estevão Proto-martyr.
- 4 **Quinta** S. Domingos.
- 5 **Sexta** Nossa Senhora das Neves. S. Cantidio; s. Casiano; s. Cantidiano.
- 6 **Sab.** Transfiguração de Nosso Senhor Jesus Christo. S. Thiago, eremita; s. Xisto p.
- 7 **Dom.** S. Caetano. *Festa de S. Filomena.*
- 8 **Seg.** S. Agostinho.
- 9 **☽** **Terça** S. Romão. (Faz annos S. A. R. o Duque de Saxe, 36)
- 10 **Quartã** S. Filomena, princeza.
- 11 **Quinta** S. Suzana; s. Tiburcio.
- 12 **Sexta** S. Clara; s. Graciliano; s. Felicissima.
- 13 **Sab.** (*Jej.*) S. Hypolito.
- 14 **Dom.** S. Euzébio; s. Juliana. (Faz annos o Principe de Joinville, 63)
- 15 **✕** **Seg.** ASSUMÇÃO DE NOSSA SENHORA. S. Alipio.
- 16 **☾** **Terça** S. Roque, adv. contra a peste; s. Sirena.
- 17 **Quarta** S. Maméde.
- 18 **Quinta** S. Clara do Monte Falco; s. Agapito.
- 19 **Sexta** S. Tecla.
- 20 **Sab.** S. Leovigildo; s. Samuel prof.

- 21 **Dom.** S. Joaquim, Pae de Nossa Senhora. S. Umbe-
lina. *Festa no Recolimento de S. Joaquim.*
- 22 **Seg.** S. Themotheo.
- 23 **Terça** S. Felipe Benicio; s. Daviana.
- 24 **Quarta** S. Bartholomeu ap.
- 25 **Quinta** S. Luiz, rei de França.
- 26 **Sexta** S. Ponciano; s. Zeferino.
- 27 **Sab.** S. José de Calazans.
- 28 **Dom.** O Sagrado Coração de Maria. S. Agostinho.
Festa de S. Luiz na Cathedral e missa solemne.
- 29 **Seg.** Degollação de S. João Baptista. S. Candida.
- 30 **Terça** S. Rosa de Lima.
- 31 **Quarta** S. Raimundo Nonnato; s. Aristides.





Setembro, 30 dias

LUNAÇÕES

☽	Cresc.	a 1,	às 11 h. 9' 34"	da manhã
☾	Cheia.	a 8,	à 1 h. 46' 52"	da manhã
☾	Ming.	a 15,	às 5 h. 8' 52"	da manhã
☾	Nova	a 23,	às 9 h. 1' 59"	da manhã
☽	Cresc.	a 30,	às 6 h. 55' 40"	da tarde

- 1 ☽ **Quinta** S. Egydio; s. Josué.
- 2 **Sexta** S. Elpidio.
- 3 **Sab.** S. Eufemia; s. Aristeu.
- 4 **Dom.** Nossa Senhora da Penha. S. Rosa de Viterbo.
- 5 **Seg.** S. Antonino; s. Gentil.
- 6 **Terça** S. Libania; s. Zacharias, propheta.
- 7 **Quarta** S. Anastacio. (Independencia do Imperio, 1822)
- 8 ☽ **Quinta** ✕ NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA. S. Nestor.
- 9 **Sexta** S. Gorgonio; s. Sergio.
- 10 **Sab.** S. Nicolau Tolentino.
- 11 **Dom.** O SS. Nome de Maria. S. Theodora; s. Didimo.
- 12 **Seg.** S. Aua; s. Juvencio.
- 13 **Terça** S. Maurillo; s. Amador.
- 14 **Quarta** Exaltação da Santa Cruz. S. Crescencio.
- 15 ☾ **Quinta** S. Militino.
- 16 **Sexta** Trasladação de S. Vicente. S. Luiza; s. Cornelio.
(Faz annos o Principe Luiz Gaston, 11) *Com. a nov. de N. S. Mercedes.*
- 17 **Sab.** S. Comba; s. Macrino.
- 18 **Dom.** As Deres de Nossa Senhora. S. Thomaz; s. Sophia; s. José de Cupertino.
- 19 **Seg.** S. Constança.
- 20 **Terça** S. Eustachio; s. Felippa.
- 21 **Quarta** (*Temp. jej.*) S. Matheus evang; s. Ephigenia.
- 22 **Quinta** S. Mauricio.
- 23 ☽ **Sexta** (*Temp. jej.*) S. Lino; s. Urraca.

- 24 Sab. (*Temp. jej.*) Nossa Senhora das Mercez. S. Geraldo. (Fallecimento de D. Pedro I, 1834).
- 25 Dom. S. Firmino. *Festa de N. S. das Mercez.*
- 26 Seg. S. Justina; s. Cypriano.
- 27 Terça S. Cosme; s. Rideltrudes; s. Eliziario.
- 28 Quarta S. Wencesláo, duque de Bohemia; s. Salomão.
- 29 Quinta S. Miguel Archanjo.
- 30 D Sexta S. Jeronymo, dr, da egreja. *Com. a novena de N. S. dos Remedios.*





Outubro, 31 dias

LUNAÇÕES

☉ Cheia	a 7,	às 11 h. 6' 28"	da manhã
☾ Ming.	a 14,	às 11 h. 33' 28"	da tarde
● Nova	a 22,	às 11 h. 38' 34"	da tarde
☽ Cresc.	a 30,	à 1 h. 54' 31"	da manhã

- 1 Sab. S. Verissimo; s. Maxima.
- 2 Dom. Nossa Senhora do Rosario. Os Anjos da Guarda. S. Nilo. *Festa de N. S. do Rosario.*
- 3 Seg. Trasladação de s. Clara. S. Candido.
- 4 Terça S. Francisco de Assis. *Festa no conv. de S. Antonio.*
- 5 Quarta S. Placido; s. Flaviana.
- 6 Quinta S. Bruno; s. Magno.
- 7 ☽ Sexta S. Marcello; s. Helano.
- 8 Sab. S. Brigida; s. Reparata.
- 9 Dom. S. Dionisio; s. Publia. *Festa de N. S. dos Remedios.*
- 10 Seg. S. Francisco de Borja, advogado contra os terremotos; s. Luiz Beltrão.
- 11 Terça S. Genoveva; s. Nicacio.
- 12 Quarta S. Cypriano.
- 13 Quinta S. Eduardo; s. Danjel f; s. Chelidonia.
- 14 ☾ Sexta S. Calixto.
- 15 Sab. S. Thereza de Jesus. (Faz annos o Principe do Gram-Pará, 6)
- 16 Dom. Nossa Senhora dos Remedios. S. Martiniano; s. Lullo.
- 17 Seg. S. Heduviges.
- 18 Terça S. Lucas, evangelista.
- 19 Quarta S. Pedro de Alcantara, padroeiro principal do Brazil.
- 20 Quinta S. João Cancio; s. Iria.

- 21 Sexta S. Ursula; s. Celina.
 22 ☉ Sab. S. Maria Salomé.
 23 Dom. S. João Capistrano.
 24 Seg. S. Raphael Archanjo *Com. as vias-sacras na
 Conceição*
 25 Terça S. Crispim s. Crispiano.
 26 Quarta S. Evaristo.
 27 Quinta Os Martyres de Evora. S. Elesbão; s. Capitolina.
 28 Sexta S. Simão; s. Thadeu.
 29 Sab. Trasladação de S. Izabel, rainha de Portugal. S.
 Bemvinda; s. Narciso.
 30 ☽ Dom. S. Zenobia; s. Serapião; o b. Angelo de
 Acri, capuchinho.
 31 Seg. (Jej.) S. Wolfgango; s. Lucilla; s. Quintino.





Nov mbro, 30 dias

LUNAÇÕES

☉ Cheia	a 5, ás 11 h. 40' 22"	da tarde
☾ Ming.	a 13, ás 8 h. 8' 34"	da tarde
☽ Nova	a 21, á 1 h. 28' 40"	da tarde
☽ Cresc.	a 28, ás 9 h. 8' 46"	da manhã

- 1 **Terça** FESTA DE TODOS OS SANTOS. S. Marcello. *Matinas e laudes de Defunctos na Cath.*
- 2 **Quarta** COMMEMORAÇÃO DOS FIEIS DEFUNCTOS. S. Victori-
no. *Dizem os sacerđ. trez missas, só podendo de uma
receber a esmola, sendo as duas applicadas ás almas
em geral.*
- 3 **Quinta** S. Mátaquias.
- 4 **Sexta** S. Carlos Borromeu
- 5 **Sab.** S. Zacharias; s. Isabel.
- 6 **Dom** S. Leonardo.
- 7 **Seg.** S. Carina; s. Florencio.
- 8 **Terça** S. Godofredo; s. Severiano.
- 9 **Quarta** S. Agrippino
- 10 **Quinta** S. André Avelino.
- 11 **Sexta** S. Martinho b; s. Verano.
- 12 **Sab.** S. Martinho p; s. Diogo.
- 13 **Dom.** O Patrocínio de Nossa Senhora. S. Zebina.
- 14 **Seg.** S. Clementino.
- 15 **Terça** S. Gertrudes Magna.
- 16 **Quarta** S. Gonçalo de Lagos.
- 17 **Quinta** S. Gregorio Thaumaturgo; s. Zacheu.
- 18 **Sexta** S. Odon; s. Romão m.
- 19 **Sab.** S. Abdias prof.
- 20 **Dom.** S. Octavio. *Missu votiva de N. S. da Victo-
ria na Cathedral e proc.*

- 21 ● Seg. Apresentação de Nossa Senhora. S. Honório.
(Victoria alcançada contra os hollandezes e reconquista
do Maranhão por Antonio Teixeira de Mello, 1643)
- 22 Terça S. Cicilia; s. Amphilouio; s. Amaro.
- 23 Quarta S. Felicidade m.
- 24 Quinta S. João da Cruz.
- 25 Sexta S. Catharina v.
- 26 Sab. S. Pedro Alexandrino; s. Belmiro; s. Delphina.
- 27 **Dom.** 1.º DO ADVENTO. S. Margarida de Saboya.
- 28 ☽ Seg. S. Jacob da Marca f.
- 29 Terça S. Saturnino; s. Illuminata. *Com. as novenas de
N. S. da Conceição em sua egreja e no convento de S.
Antonio.*
- 30 Quarta S. André, ap.



Temporas

	11 e 12 de Março
2	e de
3	e de
4	e de

Festas moveis

Septuagesima.....	13 de Fevereiro.
Cinza.....	2 de Março
Paschoa.....	17 de Abril
Ladainhas.....	22 do Maio.
Assenção.....	26 de Maio
Espirito-Santo.....	5 de Junho
SS. Trindade.....	12 de Junho
Corpo de Deus.....	16 de Junho
SS. Coração de Jesus.....	24 de Junho
1.º Domingo do Advento.....	27 de Novembro

Epocas nacionaes e provinciaes

Descobrimto do Brazil.....	381
Descobrimto do Maranhão.....	277
Victoria alcançada por Antonio Teixeira de Mello contra os hollandezes.....	238
Da liberdade dos indigenas.....	126
Da extincção dos jesuitas.....	124
Do regresso de D. João VI.....	60
Do ultimo capitão-general Bernardo da Silveira Pinto	78
Da adherencia do Maranhão á causa da Independen- cia e do Imperio.....	59
Juramento da Constituição do Imperio.....	57
Da abdicação de D. Pedro I.....	51
Da lei do ventre livre.....	9

Eclipses

No anno de 1881 haverão quatro eclipses, sendo dous do sol e dous da lua.

O 1.º do sol será parcial e invisível para o Brasil; terá lugar a 27 de Maio.

O 2.º será annular e invisível para o Brasil; terá lugar a 21 de Novembro.

O 1.º da lua será total e visível para o Brasil; terá lugar a 12 de Junho.

O 2.º será parcial e invisível para o Brasil; terá lugar a 5 de Dezembro.

Augusta casa Imperial do Brasil

S. M. o Senhor D. Pedro II de Alcantara, Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Brazil. Nasceu em 2 de Dezembro de 1825. Casou-se em 30 de Maio de 1843 com S. M. a Senhora D. Thereza Christina Maria 3.ª Imperatriz do Brazil. Nasceu em Napoles a 14 de Março de 1822.

FILHAS E NETOS

S. A. a Serenissima Princeza D. Izabel. Nasceu a 29 de Julho de 1864. Prestou juramento como herdeira do throno no dia 29 de Julho de 1860. Casou-se em 15 de Outubro de 1864, com

S. A. R. o Senhor D. Luiz de Gaston de Orleans, Conde d'Eu. Nasceu em 28 de Abril de 1842.

S. A. I. o Principe do Gram-Pará, D. Pedro de Alcantara. Nasceu em 15 de Outubro de 1875.

S. A. o Principe D. Luiz. Nasceu a 26 de Janeiro de 1878.

S. A. a Serenissima Princeza D. Leopoldina (nascida em 13 de Julho de 1847 e fallecida em 7 de Fevereiro de 1871) casada em 15 de Dezembro de 1864, com

S. A. R. o Senhor D. Luiz Augusto, Duque de Saxe, nascido em 9 de Agosto de 1845, existem:

S. A. o Principe D. Pedro. Nasceu a 19 de Março de 1866.

S. A. o Principe D. Augusto. Nasceu a 6 de Dezembro de 1867.

S. A. o Principe D. José. Nasceu a 21 de Maio de 1869.

S. A. o Principe D. Luiz. Nasceu a 6 de Setembro de 1870.

Dias de grande gala

- 14 de Março—Natalicio de S. M. a Imperatriz.
 25—Juramento da Constituição do Imperio.
 28 de Julho—Adherencia do Maranhão, a causa da Independencia e do Imperio.
 29—Natalicio da Princeza Imperial a Senhora D. Izabel.
 7 de Setembro—Independencia do Imperio
 2 de Dezembro—Nat. de S. M. o Senhor D. Pedro II.

Dias de pequena gala

- 1 de Janeiro—Cumprimento de Bons-annos a SS. MM. II.
 9—S. M. I. o Senhor D. Pedro I, declarou ficar no Brazil.
 26—Natalicio do Principe D. Luiz Gaston.
 7 de Fevereiro—Fallecimento da Princeza D. Leopoldina.
 11 de Março—Natalicio da Princeza D. Januaria, Condessa d'Aquilla.
 19—Natalicio do Principe D. Pedro Augusto.
 7 de Abril—Acclamação de D. Pedro II como Imperador do Brazil.
 28—Natalicio de S. A. R. o Senhor Conde d'Eu.
 21 de Maio—Natalicio do Principe D. José.
 18 de Julho—Sagração de S. M. o Imperador.
 19—Natalicio de S. A. R. o Senhor Conde d'Aquilla.
 23—Maioridade de S. M. o Imperador.
 2 de Agosto—Nat. da Princeza D. Francisca de Joinville.
 9—Natalicio de S. A. R. o Senhor Duque de Saxe.
 14—Natalicio de S. A. R. o Senhor Principe de Joinville.
 4 de Setembro—Anniversario do consorcio de SS. MM. II.
 —Natalicio do Principe D. Luiz.
 —Fallecimento de S. M. o Senhor D. Pedro I.
 3 de Outubro—Natalicio do Principe do Gram-Pará.
 19—Dia do nome de S. M. o Imperador.
 6 de Dezembro—Natalicio do Principe D. Augusto.

Feriados

Alem dos domingos e dias santos de guarda, nos juizes da 1.ª e 2.ª instancia e no Supremo Tribunal de Justiça, conforme o Dec. de 30 de novembro de 1873.

Dias feriados.	Denominação das festas
Janeiro 1 a 31.....	Continuação do Ndal.
Março 25.	Ann. do Juramen. da Constituição.
Abril 13 a 27—Se- mana Santa.....	Festa celebrada neste nome, de quarta-feira de Trévas até completarem-se 15 dias.
Junho 5 a 12—Se- mana do Espirito- Santo	Festa celebrada com este nome, desde o domingo do Espirito-Santo até o da Trindade.
Setembro 7.....	Independencia do Brazil.
Novembro 2.....	Commemoração dos Defuntos.
Dezembro 2.....	Anniversario de S. M. o Imperador.
" 21 a 31..	Festa do Natal.

Em cada provincia o dia anniversario da adhesão da mesma a Independencia Nacional.

Nas repartições publicas só são feriados os domingos, dias santos de guarda e os de festa nacional—25 de Março—7 de Setembro e 2 de Dezembro.

Advertencia

- ☉ Nova, Lua Nova
- ☾ Cresc., Quarto crescente
- ☽ Cheia, Lua cheia
- ☾ Ming., Quarto mingoante

✱ Indica dia santo de guarda, em que se não pode trabalhar.

B, antes do nome do santo, significa Beato ou Bemaventurado e depois d'elle Bispo; F. e Fl., santo ou santa da ordem de S. Francisco; C. e Ce., do Carmo; D. e Dd., de S. Domingos; A. e Aa., de S. Agostinho; V.ª e Vv., Virgem ou Virgens, e não se deve confundir com Viuva, que se escreve por extenso; M. e Mm., Martyr ou Martyres; Ind., Indulgencia; Conv., Convento.

Ministros de Estado

Gabinete de 28 de março de 1880.

Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.—Senador Conselheiro José Antonio Saraiva.

Imperio.—Conselheiro Barão Homem de Mello.

Justiça.—Senador Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas.

Estrangeiros.—Conselheiro Dr. Pedro Luiz Pereira de Souza Marinha.—dr. José Rodrigues de Lima Duarte.

Guerra.—Senador Conselheiro Visconde de Pelotas.

Agricultura, Commercio e Obras Publicas.—Conselheiro Dr. Manoel Buarque de Macedo.

Conselho de Estado.

Creado pela Lei n. 234 de 23 de Novembro de 1841.

PRESIDENTE,

SUA Magestade o Imperador.

Membros Extranumerarios.

S. A. a Prinzeza Imperial a, Sra. D. Izabel, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras, etc.

S. A. Real o Sr. Conde d'Eu, Gran-Cruz de todas as Ordens Brasileiras.

Membros Ordinarios, cujo numero é de 12.

Vice-Almirante, Joaquim Raimundo de Lamare.

Paulino José Soares de Souza.

Jeronymo José Teixeira Junior.

Visconde de Abaeté.

Visconde de Muritiba.

Visconde do Bom-Retiro.

Visconde de Jaguaray.

Visconde de Nitherohy.

Visconde de Araxá.

José Pedro Dias de Carvalho.

*Membros extraordinarios, cujo numero não deve
exceder de 12.*

Manoel Pinto de Souza Dantas.
João Lustosa da Cunha Paranaguá.
Martim Francisco Ribeiro de Andrada.
Visconde de Prados.
Desembargador José Caetano de Andrade Pinto.
Dr. Benevenuto Augusto de Magalhães Taquês.

Arcebispo e bispos do Brasil.

- Bahia.—Arcebispo, Metropolitano e Primaz do Brasil, D. Luiz Antonio dos Santos, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador, Arcebispo.
- Ceará.—Vago.
- Goyaz.—D. Claudio José Gonçalves Ponce Leon. Bispo (1881).
- Maranhão.—D. Antonio Candido de Alvarenga, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1877).
- Matto-Grosso.—D. Carlos Luiz d'Amour, do conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1877).
- Minas-Geraes.—Dr. D. Antonio Maria Corrêa de Sá e Benevides, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo de Marianna (1877).
- D. João Antonio dos Santos, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo da Diamantina (1863).
- Pará.—Dr. D. Antonio de Macedo Costa, Prelado Assistente ao Solio Pontificio, do Conselho de S. M. o Imperador Bispo (1860).
- Pernambuco.—D. José Pereira da Silva Barros, Bispo 1881.
- Rio-Grande do Sul.—D. Sebastião Dias Lorangeira, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1860).
- Rio de Janeiro.—Dr. D. Pedro Moria de Lacerda, Comendador da Ordem de Christo, Assistente ao Solio Pontificio, e Prelado Domestico de Sua Santidade, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo Capellão-Mór (1869).
- S. Paulo.—D. Lino Teodato Rodrigues de Carvalho, do Conselho de S. M. o Imperador, Bispo (1873).

Tabella

DOS EMOLUMENTOS QUE DEVEM SER COBRADOS PELAS SECRETARIAS DOS TRIBUNAES DO COMMERCIO.

Alvará de moratoria a negociante matriculado..	50\$000
Busca: Cada Anno.....	\$500
Contar-se-ha o anno da busca do anno seguinte daquelle em que os papeis e livros se acharem findos, excluido o anno em que se passar certidão.—Ainda que dous ou mais individuos requireirão a certidão, nem por isso haverá emolumentos de mais de uma busca, nem esta será contada segundo o numero de volumes em que estiverem divididos os livros sobre o mesmo assumpto	
Carta de corretor, agente de leilões, interprete, trapicheiro ou administrador de armazem de depositos.....	60\$000
Carta de negociante matriculado.....	80\$000
Carta ou registro de propriedade das embarcações.	5\$000
Averbações nas mesmas.....	1\$000
Das cartas expedidas pelas Conservatorias do Commercio—mais pela assignatura do conservador	1\$000
Carta de reabilitação.	80\$000
Certidões: Extrahidas dos livros, de actos publicos e de documentos, cada linha de 30 letras..	\$050
Nenhum pagará menos de.....	1\$000
Diploma de matricula de negociante.....	60\$000
Licenças: até tres mezes.....	5\$000
Por mais de tres mezes.....	10\$000
Nomeação de avaliador commercial.....	4\$000
Registro de qualquer documento ou titulo feito por solicitação da parte, cada linha de 30 letras...	\$060
Não se cobrará de uma verba de registro menos de.....	1\$000
Registro: Dos contratos e distratos de sociedades commerciaes	5\$000
Rubrica de livros: os que são obrigados a ter os commerciantes, agentes de leilões, trapicheiro	

e administradores de armazens de depositos
 (Cod. Comm. arts. 11, 13, 50, 71 e 88)..... \$04
 Termos de abertura e encerramento dos livros de
 negociantes, e agentes auxiliares do commercio
 por livro..... 2\$00
 Termos lavrados: os mesmos que se deve pagar
 pelo registro de qualquer documento.

IMPOSTO DO SELLO.

RESUMO DO REGULAMENTO N. 7340 DE 15 DE NOVEMBRO
 DE 1879.

Titulo 1.—Do sello proporcional.

Capitulo I.—Dos papeis sujeitos ao sello proporcional.

Art. 1.º Os titulos comprehendidos nas classes menciona-
 das neste capitulo estão sujeitos ao sello proporcional fixa-
 do nas respectivas tabellas.

1.ª Classe.—Letras de cambio e da terra; escriptos á or-
 dem; creditos e escripturas ou escriptos de obrigação ou
 exoneração de sommas e valores. (Sello adhesivo, excep-
 to o capital das sociedades anonymas.—Art. 13, § 1.º).

VALOR.	SELLO.
Não excedendo de 200\$000.....	200 réis
De mais de..... 200\$000 até 400\$000..	400 " "
" 400\$000 " 600\$000..	600 " "
" 600\$000 " 800\$000..	600 " "
" 800\$000 " 1:000\$000..	1\$000 " "

Assim por diante; cobrando-se mais 1\$000 por conto ou
 fracção de conto de réis.

2.ª Classe.—Notas ao portador e á vista. (Sello da verba,
 art. 19, art. 2º, ys. 11 e 27 § 4.º)

VALOR	SELLO.
Não excedendo de 200\$000.....	200 réis
De mais de..... 500\$000 até 1:000\$000.....	500 " "

Assim por diante; cobrando-se mais 500 réis por conto
 fracção de conto de réis.

3.ª Classe.—Fretamentos de navios. (Sello adhesivo, art. 15 § 1.º)

VALOR DO FRETE.	SELLO.
Não excedendo de 500\$.....	1\$000.. 2\$010 réis
De mais de 500\$ até 1:000\$000.	2\$000.. 4\$000 "
« de 1:000\$ « 2:000\$000.	4\$000.. 8\$000 «

Assim por diante; cobrando-se mais 2\$ por conto ou fracção de conto de réis, sendo navio fretado para dentro do Imperio, e 4\$ para paiz estrangeiro, ou sem declaração de logar.

4.ª Classe.—Aplices ou letras de seguro e contractos ou letras de risco. (Sello adhesivo, art. 15 § 1.º)

VALOR DE PREMIO.	SELLO.
Não excedendo de 10\$000.....	200 réis
De mais de..... 10\$000 até 50\$000....	1\$000 "
« de..... 50\$000 « 100\$000....	2\$000 "
« de..... 100\$000 « 150\$000....	3\$000 "

Assim por diante; cobrando-se mais 1\$ por, 50\$ ou fracção de 50\$000.

5.ª Classe.—Mercês pecuniarias. (Sello de verba, art. 19).

Art. 4.º São sujeitos ao sello os titulos concedendo vencimentos de 200\$ para cima.

§ 1.º Nomeação para emprego civil, de magistratura, de magisterio, ecclesiastico, diplomatico, consular, officio ou emprego de justiça, concessão de aposentadoria, jubilação e pensão.

De vencimento annual de.....	1:000\$000	12 %.
Pelo excedente até.....	9:000\$000	8 %.

Titulo 2—Do sello fixo.

CAPITULO I.—DOS PAPEIS QUE PAGÃO SELLO FIXO.

Art. 10. Estão sujeitos ao sello fixo os papeis; livros e titulos comprehendidos nas seguintes classes:

1.^a Classe.—Papeis que pagão segundo o numero de folhas.
(Sello adhesivo, art. 15 § 2.^o.)

§ 1.^o *Papeis forenses e documentos civis.*

Autos de qualq̃uer natureza, comprehendidos os que correm ante o juizo ecclesiastico, delegados subdelegados e juizes de paz; requerimentos, memorias e memoriaes dirigidos a qualq̃uer autoridade, mesmo quando contenhão mais de uma assignatura; escriptos particulares, ou por instrumento publico fóra das notas, em que directa ou indirectamente se não declare valor certo; traslado, certidões e publicas-fórmãs; sentenças e sobre-sentenças extrahidas de processo, incluidas as de formal de partilhas; cartas testemunháveis, precatorias, avocatorias, executorias, de inquirição, arrematação e adjudicação, ainda que expedidas a favor da fazenda provincial; provisão de tutela e outras não especificadas; instrumento de dia, de apparecer, de posse de protesto e outros fóra das notas; editaes e mandados judiciaes; procurações e *apudacta*, não contendo clausula que torne exigivel o sello proporcional; substabelecimentos das mesmas, quando não outorguem poderes para a venda de escravos; attestados e recibos de menos de 25\$; testamentos e codicillos; compromissos ou estatutos de irmandades, ordens terceiras, confrarias e sociedades; contratos, titulos e papeis não sujeitos ao sello proporcional, nem taxa fixa maior do que a designada neste paragrapho, 200 reis; sentenças e quaesquer outros documentos provenientes de autoridades de paizes estrangeiros, que tenham de surtir effeito do Imperio, comprehendendo o reconhecimento da firma do agente diplomatico ou consular, 400 réis; loteria, segundoo numero de bilhetes inteirós do plano approvados bilhete 150 réis.

§ 2.^o *Livros, (Sello de verba, art. 18.)*

De termos de bem-viver, de segurança, e de rol dos culpados; de cofre de orphãos; de ordens terceiras, irmandades, confrarias, fabricas e hospitaes; de notas; comprehendidos os mencionados no art. 98 do Decreto n. 5,737 de 2 de Setembro de 1874; de protocollo das audiencias; de carga aos juizes da remessa, de autos em conclusão (Decreto n. 4,824 de 22 de Novembro de 1871, art. 72); das

audiencias do apontamento de letras e de registros de tabelliães e escritões de qualquer juizo: de protocollo dos officiaes do registro geral; dos distribuidores judiciaes: dos depositarios, publicos; de registro, de nascimento, baptismo, casamento e obito, comprehendidos os de nascimento e obito dos ingenuos, a que se refere o art. 8.º § 5.º da Lei n. 2040 de 28 de Setembro de 1871, 100 réis.

Dos despachantes (§ 17 deste artigo).

Os que na fôrma dos arts. 11 e 13 do Codigo Commercial são obrigados a ter: os commerciantes (art. 11), as companhias (art. 11), corretores (art. 50), agentes de leilões (art. 17), trapicheiros e administradores de armazens de depositos (art. 88), dos vendedores de substancias venenosas, rubricados pelas Juntas e Hygiene, 80 réis.

2.ª classe. — Pápeis que pagão na razão da qualidade do acto (Sello adhesivo, art. 15 § 2.º)

§ 3.º *Documentos diversos.*

Recibos e quitações particulares de 25\$ para cima, inclusive os que documentem despezas do pagador das tropas da Côrte e outras de identica natureza; recibos de dinheiro depositado em conta corrente nos bancos e casas bancarias, de 25\$ para cima; cheques e mandatos ao portador ou a pessoa determinada, passados para serem pagos por banqueiros na mesma praça, em virtude de contas correntes, na fôrma do art. 1.º, § 10 da Lei de 22 de Agosto de 1860; guias de mudança de domicilios; titulos de residencia; as primeiras vias das notas pelas quaes fizerem despachos de qualquer natureza nas alfandegas e mesas de rendas, exceptuadas unicamente as que disserem respeito a despachos livres de mercadorias importadas directamente pelas repartições geraes (Lei n. 2,792 de 20 de Outubro de 1877, art. 12), 200 réis; substabelecimentos de procuções, que outorguem poderes para a venda de escravo, 40\$; sendo mais de um, a taxa será multiplicada pelo numero delles, contanto que não exceda de 2:000\$000.

§ 9.º *Licenças e dispensas (Sello de verba, art 54.)*

Licença concedida a magistrados, militares, empregado civil ou ecclesiastico, até 3 mezes, 9\$ por mais de 3 mezes, 18\$; a pensionistas do estado, jubilados, aposentados

reformados, não sendo praças de pret do exercito e da armada, para mudarem de residencia, comprehendida a expedição da guia para pagamento do vencimento na repartição de fazenda do logar da nova residencia, 53200; para aceitar emprego ou pensão de governo estrangeiro 1058; para abertura de theatro concedida por autoridade policial, 858; para espectaculo publico de que se aufera lucro concedida pela mesma autoridade, 658; para abertura de estabelecimento particular de instrução no municipio da côrte, 118500; para abertura de botica, fabrica de aguas mineraes e venda de substancias venenosas, 198; para abertura de casa ou escriptorio de emprestimo sobre peñhores, 198; concedidas pelas camaras municipaes, 28; pelas capitancias do portos 28; pelas alfandegas e mesas de rendas para ir a bordo 200 reis: para impetrar breve apostolico da Santa Sé, ou de seu delegado no Imperio, 118500; a ordens regulares para celebrarem contratos onerosos na fórma da Lei de 9 de Dezembro de 1830, 198; alvará de supplemento de licença de pai, ou tutor para casamento, 678500; dispensa a corporações de mão-morta para possuirem, 348; de lapso de tempo concedida pela Assembléa Geral, ou pelo governo nos casos permittidos por lei, 808; alvará de licença não especificada concedida por titulo especial e não por simples despacho, 118500.

Dias de 1881 em que não ha vencimentos commerciaes na praça do Maranhão.

Janero.	Fevereiro.	Março.	Abril.	Maió.	Junho.	Julho.	Agosto.	Setembro.	Outubro.	Novembro.	Dezembro.
1	2	6	3	4	5	3	7	4	9	4	9
2	6	13	10	8	12	10	14	7	9	6	4
6	13	20	14	13	16	17	15	8	16	13	8
9	20	25	15	22	19	24	21	11	23	20	11
16	27	27	17	26	24	28	28	18	30	17	18
23			24	29	26	31		25			25
30					29						

Os titulos, cujo praso espirar em qualquer destes dias, entenderam-se vencidos na vespera.

41 BISPADO. 47

Pertencem a este bispado as provincias do Maranhão e Piauhy.

BISPO DIOCESANO.

Exm. Rvdm. Sr. Dom Antonio Candido de Alvarenga.

CURIA EPISCOPAL.

VIGARIO GERAL E PROVISOE—Conego Arcipreste Dr. João T. Guedelha Mourão.

Escrivão interino da Camara Ecclesiastica—Conego Severino José dos Santos.

Thesoureiro da Exm.^a Mitra, Cofre Pio, etc.—Chantre Francisco José dos Reis.

Promotor fiscal—Chantre Francisco José dos Reis.

Amanuense—Beneficiado Antonio Rodrigues Sodré

—Conego Carino Nonnato da Silva.

Contador—João Nepomoceno de Moraes Rego.

Escrivão do Contencioso—Moysés Tude da Pureza Saraiva.

Meirinho e fiel—Theotônio Albino Martins.

Servente—Ludgero Antonio Mendes.

EXAMINADORES SYNODAES.

Arcediago Dr. Manoel Tavares da Silva.

Chantre Francisco José dos Reis.

Conego-cura Mauricio Fernando Alves.

CORPOAÇÃO DA CATHEDRAL.

Dignidades.

Arcediago—Dr. Manoel Tavares da Silva. (Dispensado da residencia)

Arcypriste—Conego Dr. João T. Guedelha Mourão.

Chantre—Francisco José dos Reis.
Mestre-escola—Vago.

Conegos.

Candido Marinho d'Oliveira.
Severino José dos Santos
Raimundo da Purificação dos Santos Lemos, (licenciado).
José Antonio de Abreu
Raimundo Lusitano Fernandes.
José Manoel de Freitas.
Theodoro Antonio Pereira de Castro.
José Silvestre Alves de Miranda.
Osorio Athayde da Cruz.
Honorio José Saraiva.
José Gonçalves Serejo.
Carino Nonnato da Silva.

Beneficiados.

João Francisco Carlos Barbosa.
Gervasio Antonio Nogueira.
Antonio Rodrigues Sodré.
Ha 5 cadeiras vagas.

Capellães.

Antonio Damaso Pereira Maya (minorista).
João Baptista Teixeira (idem).
José Braulio Nunes.
Silvino Angelo da Silva.
Francisco Pimenta Bastos Junior.
Horacio Pompilio Martins.
Francisco Antonio da Silva.
Manoel Evaristo Ribeiro de Mendonça (sachristão).
Francisco José Baptista.
José Hemeterio do Rego Britto.
Vicente Ferreira Galvão.
José Martins de Oliveira Junior.
Desidêrio Marinho.
Benedicto Portella Lima.
Francisco de Abreu Reis.
Ante Epaminondas Pires dos Reis.

Abelardo Washington Beethoven.
Altareiro—Arthur Gonçalves Guimarães.

Moços do côro.

Cassio Helvético Serejo.
Horacio de Azevedo Mendonça.
José Ewerton Tavares.
Francisco Lazaro dos Santos.
Pedro da Rocha.
Alfredo Candido dos Santos.

Empregados.

Organista—Theodoro Guignard.
Maça—João Pereira Tinoco.
Sineiro—Virgilio Cesar da Costa.
Armador—Severiano Antonio de Souza.
Guarda—Eustaquio Benedicto de Araujo Cortezia.

FUNCCIONARIOS DO CABIDO.

Procurador do Cabido—Chantre Francisco José dos Reis.
Secretario—Conego Theodoro Antonio Pereira de Castro.
Prioste geral—Conego Raimundo Luzitano Fernandes.
Prioste dos benesses—Beneficiado Antonio Rodrigues Sodré.
Contador—Conego Severino José dos Santos.
Assignadores—Beneficiado Antonio Rodrigues Sodré e conego José Manoel de Freitas.
Mestre de cerimonia do Solio—Vago.
Dito do Cabido—Antonio Damaso Pereira Maya.
Apontadores dos conegos—Conegos José Antonio de Abreu e Theodoro Antonio Pereira de Castro.
Apontadores dos capellães e mais empregados—Beneficiados Antonio Rodrigues Sodré e João Francisco Carlos Barbosa.

Freguezias do Bispado

PROVINCIA DO MARANHÃO.

VIGARIOS COLLADOS.

Alcantara—Padre Luzitano Marcolino Barreto.
Antonio e Almas (S.)—Padre Saturnino Alexandrino de Mello.

- Arayoses*—Padre José Pires Seabra.
Beuecieto (S.) Caxias—Conego Luiz Raimundo da Silva Britto (ausente).
Bento (S.)—Padre Zacheu Francisco da Penha.
Bernardo (S.)—Padre João Francisco Martins.
Cururupú—Padre Manoel Altino Alves do Nascimento.
Guimarães—Padre Lourenço Custodio dos Anjos.
Icatú—Padre João Valeriano Cortez Maciel.
João Baptista (S.) Capital—Padre João Evangelista de Carvalho.
Luiz Gonzaga (S.)—Padre José Gonçalves de Oliveira.
Manga (do Maranhão)—Padre Antonio Simões de Moura.
Mearim (Baixo)—Padre João Emiliano do Lago.
Miritiba—Padre Pedro Ribeiro da Silva
Monção—Padre Manoel Viriato de Araujo Bogéa
Passagem-Franca—Padre Francisco Marianno da Costa.
Pinheiro—Padre Francisco Marianno Ferreira.
Trezidella (Caxias)—Padre Raimundo João Alvares Duarte.
Vianna—Padre Luiz Marianno de Barros.
Vicente Ferrer (S.)—Padre Fabricio Alexandre da Costa Leite.
Victoria (Capital)—Conego-cura Mauricio Fernando Alves.

VIGARIOS ENCOMMENDADOS. *+ não cobrados*

- Anajatuba*—Padre Antonio Firmo da Cunha Sanches.
Bacurituba—Padre Satyro Celestino da Costa Leite.
Barra do Corda—Padre José Antonio Cavalcante.
Barreirinhas—Padre José Pacifico Serra.
Brejo—Padre Carvilio Pereira da Silva Luso.
Burity—Padre Feliciano José de Abreu.
Carolina—Padre Frei Manoel Procopio do Coração de Maria.
Chapada—Padre José Bernal Pinto Rosa.
Codó—Padre Manoel José de Oliveira Mirasol.
Conceição (Capital)—Encarregado ao respectivo coadjutor.
Conceição e S. José (Caxias)—Padre João Ramos Filho.
Itapecurú-mirim—Padre Manoel Gonçalves da Cruz.
José dos Mattões (S.)—Padre Diocleciano do Rego Manso Thalez.
Paco do Lumiar—Padre Custodio José da Silva Santos.
...-Bons—Padre Antonio de Almeida.

- Porto-Franco*—Padre Balduino Pereira Maia.
Riachão—Padre Francisco Casemiro de Souza.
Rosario—Padre Lourenço Justiniano da Fonseca.
Victoria do Alto Parnahyba—Padre Serafim Gomes de Albuquerque.

COADJUTORES.

- Alcantara*—Padre João Custodio Bastos.
Benedicto (S.) Caxias—Padre Domingos Dias da Conceição Silva.
Conceição (Capital)—Beneficiado Gervasio Antonio Nogueira.
João (S.) idem—Beneficiado Antonio Rodrigues Sodré.
Victoria (idem)—Conego Carino Nonnato da Silva.
 —Não se acham providas de parochos as seguintes freguezias:

Arary, Bacanga, Conceição (capital), Chapadinha, Coratá, S. Helena, S. José dos Indios, S. João de Côrtes, S. Miguel de Lapas e Pias, Penalva, Tutoya, Vargem-grande, Vinhaes, Tury-assú e S. Felix de Balsas.
 —Não está instituida canonicamente a freguezia do Cutim.

CURATO.

Foi elevada a Curato a antiga colonia Gurupy sendo provido para o lugar de cura o Rvd. Padre Lino da Annunciação.

PROVINCIA DO PIAUHY.

VIGARIOS COLLADOS.

- Barras*—Padre Miguel Fernando Alves.
Campo-maior—Padre Manoel Felix Cavalcante de Barros.
Dores (N. S. das) Capital—Conego Thomaz de Moraes Rego.
Gonçalo (S.)—Padre José Marques da Rocha, (vigario-geral foraneo).
Jaicoz—Conego Claro Mendes de Carvalho.
Jerumenha—Padre Joaquim da Silva Monteiro.
Philomena (S.)—Padre Luiz de Souza e Mello Piave

Raimundo Nonnato (S.)—Conego Sebastião Ribeiro Lima.
União—Padre Simpliciano Barbosa Ferreira.

VIGARIOS ENCOMMENDADOS.

Amparo (Capital)—Padre Germano Antenor de Araujo.
Batalha—Padre Manoel Mariano da Silva Guimarães.
Burity—Vago.
Corrente—Padre Eliseu Cesar Cavalcante.
Gurgueia—Padre Manoel Marciano de Oliveira.
Humildes—Vago.
Independencia—Padre José de Araujo Galvão.
João (S.) do Piahy—Padre Custodio Francisco de Arraes.
Livramento—Padre João Manoel de Almendra.
Marvão—Padre Manoel Carlos da Silva Peixoto.
Oeiras—Padre José Dias de Freitas.
Parnahyba (N. S. da Graça)—Padre Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.
Pedro 2.º—Padre José Gomes de Castro.
Picos—Padre João Severiano de Miranda Barbosa.
Piracuruca—Padre Maximo Marques dos Reis.
Valença—Padre Acelyno Baptista Portella Ferreira.
Uhyca—Padre Antonio Marques dos Reis.
 —Não está provida de parochia a freguezia de Parana-
 guá.
 —Não está instituida canonicamente a freguezia de N. S.
 dos Remedios do Perypery.

Seminario de Santo Antonio.

DESTINADO AO CURSO DE THEOLOGIA.

Reitor—Conego João X. Guedelha Mourão.
 Vice reitor—Padre Raimundo Alves da Fonseca.

Lentes.

Theologia Dogmatica—Conego Dr. João T. Guedelha Mourão.
 Theologia Moral—Conego Theodoro Antonio Pereira de Castro.
 Constituições Canonicas—Conego Honorio José Saraiva.

Historia Sagrada e Ecclesiastica—Padre Raimundo Alves da Fonseca.

Canto chão e Lithurgia—José Gonçalves Serejo.

Seminario de N. S. das Mercês.

DESTINADO AO CURSO DE PREPARATORIOS.

Reitor—Conego Candido Marinho de Oliveira.

Vice-reitor—Conego Ozorio Athayde da Cruz.

Lentes.

Instrucção primaria—Conego Carino Nonnato da Silva.

Latinidade, Inglez e Historia Universal—Conego Ozorio Athayde da Cruz.

Latim Rudimental e Religião—Padre José Gonçalves Serejo.

Francez—Padre Francisco José Baptista.

Rhetorica, Geographia e Grammatica geral—Conego José Silvestre Alves de Miranda.

Mathematicas e Philosophia—Conego Candido Marinho de Oliveira.

Administração da provincia.

PRESIDENTE.

Dr. Cincinato Pinto da Silva.

Nomeado por carta imperial de 2 de junho de 1880, tomou posse a 24 de julho do mesmo anno.

VICE-PRESIDENTES.

1.º Dr. Carlos Fernando Ribeiro.

2.º Coronel José Caetano Vaz Junior.

3.º Dr. Salustiano F. Moraes Rego.

4.º Coronel Augusto C. Rocha.

5.º Dr. Reinaldo Francisco de Moura.

6.º Dr. Frederico José Correia.

Inspectoria da saude publica.

Inspector interino—Dr. Avelino Candido de Andrade Póto.

Inspectoria da saude do Porto.

(Creada pelo Decreto de 29 de Janeiro de 1843.)

Inspector—Dr. José Maria Faria de Mattos, r. da Palma.
 Secretario—Vicente Antonio de Miranda. (Está interinamente em seu logar Hypolito Everton Maia.
 Guarda—João Bibiano Martins, r. do Egypto.

Commissariado de vaccina.

(Funciona no pavimento terreo do Paço da
 Camara Municipal.)

Commissario vaccinador—Dr. Amancio Alves de Oliveira Azedo, r. do Sol.

Junta medica de Instrução publica.

(Creada pelo reg. prov. de 6 de Julho de 1874.)

Dr. Affonso Salunier de Pierreleveé, r. do Passeio.
 Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina, b. dos Barbeiros.
 Dr. Tarquino Brazileiro Lopes.

E' esta junta destinada para inspeccionar os professores publicos quando solicitem licença para tratar de sua saude.

Delegacia da inspectoria geral da instrução publica primaria e secundaria do municipio da Corte.

(Creada por dec. n. 5429 de 2 de outubro de 1873.)

Delegado interino do inspector geral.—Vago.—Serve interinamente o Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.
 Secretario interino—Capitão Miguel de Souza Marques.

Instrução publica.

Inspector do Lyceu—Dr. Tiberio Cesar de Lemos (interino).
 Secretario—Vago.

Secretaria do governo

Secretario—Dr Graccho de Sá Valle.

Official-maior—Capitão Roberto Augusto Colin.

Chefes de secções.

Capitão Eduardo Americo de Moraes Rego.—1.^a

Capitão João Candido de Moraes Rego.—2.^a

Capitão Marcellino J. de Azevedo Perdigão.—3.^a

Capitão Alexandre Fernandes da Veiga Lima.—4.^a

Officiaes.

Capitão Americo Vespucio dos Reis.—1.^a

Tenente Thomaz Luiz de Moraes Rego.—2.^a

Capitão Raimundo da Costa Velloso.—3.^a

Tenente Augusto Cezar Aranha.—4.^a

Amanuenses.

Tenente Leocadio Alexandrino dos Reis Raiol.—1.^a

~~Victor Lobato.—2.^a~~

~~Thomaz da Silva Maia.—3.^a~~

Tenente Joaquim Ignacio de Miranda.—4.^a

Archivista—Arthur Bello.

Porteiro—Capitão Theodoro Francisco Pereira e Souza.

Continuo—Valeriano Antonio de Moraes Rego.

Correio—Henrique Pinto Souto.

Servente—Manoel Antonio Coelho.

“ —Manoel Archanjo Pereira.

Senadores pela provincia do Maranhão

Commendador Dr. Antonio Marcellino Nunes Gonçalves.

Escolhido em 27 de abril de 1865—Na Côte.

Dr. Luiz Antonio Vieira da Silva. Escolhido em 13 de maio de 1871—r. de Nazareth.

Está vago um lugar por ter fallecido o Dr. Candido Mendes de Almeida em 1.^o de março corrente.

Deputados geraes

ELEITOS EM 26 DE OUTÚBRO DE 1878.

Finda no corrente anno a legislatura.

- Dr. José Joaquim Tavares Belfort, em Pernambuco.
 Dr. Sinval Odorico de Moura, presidente do Piauhy.
 Joaquim Maria Serra, na Corte.
 Dr. Felipe Franco de Sá.
 Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, em Pernambuco.
 Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte.

Assembléa provincial*Abertura em 8 de fevereiro:*

(Termina no corrente anno o hiennio.)

DEPUTADOS.

- Dr. Felipe Franco de Sá.
 Dr. Sinval Odorico de Moura.
 Dr. Mathias A. F. Morato.
 Dr. Carlos Ferreira Vianna Ribeiro.
 Dr. Salustiano F. Moraes Rego.
 Dr. Raimundo Augusto de Sá.
 Dr. Carlos Alberto Quadros.
 Dr. Fabio N. Leal.
 Padre João Evangelista de Carvalho.
 Dr. Manoel da Silva Sardinha.
 Conego Dr. Manoel Tavares da Silva.
 Dr. Lucas da Silva Antunes.
 Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte.
 Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina.
 Dr. Pedro E. da Silva Rios.
 Dr. Raimundo B. Pires Lima.
 Dr. Cypriano Vianna Velloso.
 Padre Luiz Marianno de Barros.
 Prudencio Botelho.
 Tenente coronel Luiz Pereira do Lago Junior.

Padre Carvilio Pereira da Silva Luso.
 Coronel José Vasco de Souza Coelho.
 Coronel Francisco Solano Rodrigues.
 José Ribeiro da Cunha.
 Alfredo Augusto da Costa Leite.
 Coronel Manoel Jansen Telles da Silva Lobo.
 Capitão José Pedro Ribeiro.
 Capitão Hermenegildo Jansen Ferreira.
 Coronel José Candido Martins.
 Major Francisco Marianno Ferreira.

Tachygrapho.

José Martinianno Pereira e Souza.

SECRETARIA.

Official-maior—Alferes Tulio Ferreira de Gouveia Pimentel
 Belleza, r. do Pespontão.

Amanuenses.

Capitão Feliciano Xavier Freire.
 Raimundo Joaquim Cezar, t. do Theatro.
 Archivista—Antonio Justino de Mesquita, r. 28 de Julho.

Continuos.

Joaquim Zeferino Ferreira Parga, r. das Flores.
 Antonio Manoel Gonçalves.
 Portéiro—Leonel Joaquim Serra.
 Servente—Satyro Joaquim Vianna, t. do Theatro.

MUNICIPALIDADE 54

PRESIDENTE—Dr. José da Silva Maia.

VEREADORES

Commendador Antonio Cesar Cantanhede.
 Major Alexandre Collares Moreira.

Angelo Frazão da Costa.
 José Joaquim Lopes da Silva.
 Coronel Antonio José de Souza.
 Coronel José Caetano Vaz Junior.
 Barão de Penalva.
 Visconde de Itaquí do Norte.

SUPPLENTES.

1.ª turma.

Candido Cesar da Silva Rios.
 Tenente coronel Francisco Xavier de Carvalho.
 Trajano Augusto Valente.
 João Gonçalves Machado.
 Tenente-coronel Caetano Brandão de Souza.
 Antonio Lourenço Brandão.
 Tenente Antonio Silverio Ribeiro da Silva.
 Alferes João Francisco Monteiro.

2.ª turma.

Alexandre Pires Seabra.
 Raimundo José Pereira de Castro.
 José Antonio Coelho.
 Tenente-coronel João Marcellinó Romeu.
 Hamilton de Moura Ferro.
 Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha.
 Dr. Raimundo Abilio Ferreira Franco.

42 **Empregados da camara.**

Secretario—Antonio José da Silva e Sá.
 Amanuense—Alfredo Candido dos Reis.
 Collaborador—Joaquim Isaias da Cruz.
 Procurador—José Joaquim Pereira.
 Fiel do procurador—vago.
 Ajudante do porteiro—Francisco José Cardoso.
 Contínuo de vista—Manoel João Correia Vianna.
 Servente—Sergio Nunes.

Solicitador—Ernesto Pereira da Cunha.
Engenheiro—Dr. Manoel Jansen Pereira.

FISCAES.

Tenente-coronel Antonio Joaquim da Silva Rosa, fiscal especial da Praça do Mercado.

1.ª freguezia.

Antonio Gonçalves de Jesus.

2.ª freguezia.

Nectario Rodolpho de Figueiredo Barros.

3.ª freguezia.

Antonio Gonçalves da Cruz.

Fiscal do Bacanga.

Francisco Xavier de Carvalho, no Bacanga.

Fiscal de Vinhaes.

Candido José de Jesus Cordeiro.

GUARDAS FISCAES.

Albino da Costa Ferreira.

Honorio do Nazareth Corrèa.

José Francisco Franco.

Quirino José do Nascimento

Guarda do Apicum—Marianno Joaquim dos Passos Cordeiro

Guarda das Estradas—Fernando Antonio de Noronha.

Matadouro Publico

Administrador—José Joaquim Pinheiro Homem.

Escrivão—Alexandrino de Sena Pereira.

Fiel do Administrador—Manoel d'Oliveira Fontes.

Escrivães de Paz

- 1.º districto—Honorio Fernandes de Miranda.
 2.º « —Francisco Pimenta Bastos.
 3.º « —Manoel Macario Galvão.

Juizes de Paz**VICTORIA.—1.ª FREGUESIA.**

Manoel da Silva Rodrigues.
 Joaquim Thomaz da Costa Basto.
 Alvaro Duarte Godinho.
 João Coefno da Cunha.

CONCEIÇÃO.—2.ª FREGUESIA.

Felippe Thiago Borges de Queiroz.
 Alfredo Gonçalves da Silva.
 José Amaro Milhão.
 Manoel da Costa Barradas.

S. JOÃO.—3.ª FREGUESIA.

Alexandre Collares Moreira Junior.
 Adriano Pedro dos Santos
 José Firmino Ewerton Vieira.
 Luiz Soares Ferreira.

Bacanga.

Manoel Clementino de Azevedo Troça.
 Firmino José Barbosa.
 Manoel Matheus de Souza.
 Alfredo Antonio Baldez.

Vinhaes.

Silvino Antonio Monteiro.
 João Raimundo Martins.
 Francisco Cyrino Serpa Duarte.
 Antonio João Serpa Duarte.

55- JUSTIÇA. 60

Tribunal da Relação

Presidente—Conselheiro João Paulo Monteiro d'Andrade.
 Procurador da Corôa—Dezembargador Antonio Francisco de Salles.

Dezembargadores.

Dr. Sebastião José da Silva Braga (na Europa)
 Dr. João Caetano Lisboa.
 Dr. Antonio Augusto da Silva.
 Dr. Lourenço Francisco de Almeida Catanho.
 Dr. Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda.

Secretario—Adriano Augusto Bruce Barradas.
 Amanuense—José Elydio d'Oliveira Santos.
 Escrivão—Antonio Francisco Faria de Mattos
 « —João de Moraes Martins.

Continuos.

Faustino Antonio dos Santos.
 Gabriel Antonio Rabello.

Officiaes de justiça.

José d'Azevedo Mendonça.
 Raimundo Nonnato Vieira Martins.

Juizes de Direito.

VARA CIVEL E CRIMINAL

Dr. Joaquim da Costa Barradas.

SUBSTITUTO.

Dr. Raimundo Joaquim Ewerton Mair.

**de Direito da Provedoria, Capellas,
resíduos e orphãos.**

Senador Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos.

SUBSTITUTO.

Dr. Antonio José de Souza Freitas.

Juiz de Direito especial do Commercio.

Dr. Herminio Francisco do Espirito Santo (ainda não tomou posse.)

SUBSTITUTO.

Dr. Augusto de Mello Rocha.

Promotor Publico.

Dr. Joaquim Ignacio Amazonas de Almeida.

Adjunto do promotor.

Dr. Francisco Antonio Brandão.

Promotor dos resíduos.

Dr. João Candido de Moraes Rego.

Solicitador.

José Jacintho Ribeiro.

Curador Geral de orphãos.

Dr. Fernando Pereira de Castro Junior.

Curador geral das heranças.

Máior João Antonio Vaz Portella.

Escrivães.*Especiaes de orphãos.*

Capitão Joaquim Tiberio da Rocha Pereira.
 « Antonio Francisco Cardoso de Sampaio.

Especial dos Residuos.

Affonso Henrique de Albuquerque Mello.

Especial do Cómmercio.

Major João Capistrano d'Aguiar Montarroyos.

Especial do Jury

Raimundo Nonnato Barroso de Souza.

Especial dos Feitos da Fazenda.

Major João da Matta de Moraes Rego.

Do civil e crime.

José Candido Vieira Martins.

Joaquim Campello de Hollanda Cavalcanti (interino.)

Raimundo Nonnato Barroso de Souza.

Official de registro de hypothecas.

Tenente-coronel Antonio Thomé Rodrigues.

Contador e distribuidor.

João José de Oliveira Britto (interino.)

Depositario geral.

Vago.

Officiaes de justiça.

José Candido Marques.
 Joaquim Ferreira Pontes.
 Joaquim Antonio Cruz.
 Manoel de Jesus Nogueira
 Manoel Simplicio Launé.
 Raimundo Joaquim da Silveira.
 Antonio Raimundo Lopes.
 José de Azevedo Mendonça.
 Lourenço do Rego Leite.

SOLICITADOR DA FAZENDA GERAL.

Capitão Alexandre José d'Almeida.

SOLICITADOR DA FAZENDA PROVINCIAL.

Bernardo de Souza Roza.

PARTIDORES.

Americo Vespucio dos Reis.
 José Pires de Moraes Rego.

TABELLIÃES DO JUDICIAL E NOTAS.

Capitão Saturnino Belle
 Fabio Gomes Faria de Mattos.

TABELLIÃES DE PROTESTOS.

Antonio Francisco Faria de Mattos.
 João de Moraes Martins.

Secretaria de policia

Chefe de policia — Dr. Candido Augusto Pereira Franco. *apina*
 Secretario — Tenente-coronel Joaquim José Alves Junior. *4-81*

23-6-81 subst. de Paulo Viegas

Baron Leite de Sampaio

apina

Officiaes.

Luiz Antonio Gonçaves Ribeiro.
João da Rocha Santos.

Externo.

Joaquim Raimundo da Silva Aranha.

Amanuenses.

João Baptista Moraes Rego.
Henrique Cicero Campello.
Vicente Jansen Pereira.
Sebastião de Aragão Neves.

Porteiro.

Sabino Joaquim da Silva Moura.

Continuo.

Sabino Antonio Dourado.

Servente.

Luiz Ludegario de França Soares.

Cabo de ordens.

João José Raposo.

DELEGACIA DE POLICIA.

Delegado—Capitão Vicente de Vasconcellos Duarte.

Subdelegados.

- 1.º districto—Major Francisco M. de Araujo.
2.º “ —Alferes Eduardo A. de Moraes Rego.
3.º “ —Luiz Felipe Tavares Cascaes.

Cutim—Sergio Antonio Vieira.
Guarapyranga—Luiz Antonio Pereira.
Villa do Paço—Antonio Thomaz Freitas dos Reis.
S. José dos Indios—Felinto Elizio Cutrim.
Bacanga—Lazaro Antonio Vieira.
Vinhaes—João Baptista da Rocha.

Corpo de policia

(Aquartelado no quartel do 5.º batalhão.)

Major commandante—Carlos Manoel de Lima (licenciado.)

Capitães.

Arthur Alexandre ~~Smith~~.
 Guilherme Alexandre Almeida.

Tenente.

Vago.

Alferes.

Joaquim Alexandrino Paes.
 João Alix Fournier (S. Thereza).

Cadeia

Carcereiro—Antonio Marianno d' Azevedo, no estabel.
 Ajudante—João Amanio Cantanbede.
 Enfermeiro—Francisco de Souza Louro.
 Medico—Dr. Antonio dos Santos Jacintho.
 Capellão—Conego Theodoro Antonio Pereira de Castro.

FAZENDA. 69.

Thesouraria de Fazenda

Inspector.

Sebastião José Cavalcante, r. Gomes de Souza.

Contador.—Vago.

Procurador fiscal.

Senador Luiz Antonio Vieira da Silva, r. de Nazareth.

1.^{os} escripturarios.

Tenente José Pires de Moraes Rego, r. de Sant'Anna.
 Major José Nepomoceno Frasão, r. Gomes de Souza.
 Capitão Manoel Duarte Godinho, r. Formosa.
 Francisco Sabino Coelho Sampaio Junior, r. do Ribeirão.
 Alexandre Magno Rodrigues, r. da Palma.
 Tenente Antonio-Leste Moraes Rego, Gambôa.
 João Izidoro Xavier de Britto, r. Grande.
 Tenente Francisco C. d'Azevedo Perdigão, r. Grande.
 Capitão Joaquim M. d'Azevedo Perdigão, r. G. de Souza.

2.^{os} escripturarios.

Antonio Basilio Silverio, r. Grande.
 Randolpho M. Rosklin da Silva Martins, r. do Passeio.
 Alferes Ladisláu B. de Castro Romeu, r. dos Remedios.
 Candido M. Fernandes, t. do Theatro.
 João Ferreira de Souza Junior, p. de Santo Antonio.
 Capitão José Bernardino Dias da Silva, b. do Portão.
 José Augusto Correia, r. da Palma.

3.^{os} escripturarios.

Tenente Francisco B. Dalmacio Dias da Silva, r. da Paz.
 Manoel Gomes da Costa Nunes, r. de S. João.
 Raimundo Alexandre Moraes Rego, r. do Pespontão.
 Ricardo d'Aragão Neves, r. dos Remedios.

Praticantes.

José Serapião de Moraes Rego, r. da Cruz.
 Antonio Julião Vellez Perdigão, r. Gomes de Souza.

Thesoureiro.

Tenente-coronel José G. de Souza Gayoso, r. G. Souza.

Fiel.—José João da Costa.

Cartorario.

Pacifico da Silva Bessa, t. do Theatro.

Porteiro.

José Ribeiro de Mendonça, r. da Paz.

Continuos.

Benevenuto E. dos Reis, r. de S. João.

Francisco Mariano da Costa, r de S. Pantaleão.

Administração dos Correios*Administrador e thesoureiro.*

Ignacio Frasnão da Costa.

Contador.

Belmiro Paes de Azevedo.

Officiaes.

Augusto Cesar de Macedo Britto.

Jose Ferreira de Souza.

Praticantes.

Arthur d'Oliveira Almeida.

Francisco Mariano dos Reis.

José Amasonas da Silva Ribeiro.

Orlando E. R. da Silva Martins.

Carteiros.

Antonio Ferreira da Costa.

Cantidiano Damaso Torres.

João F. de Souza Barradas.

José Innocencio de Garras.

Manoel R. Manso de Queiroz.

Raimundo Tertuliano de Jesus.

Servente.—Joaquim Quintino dos Santos.

Bilhetes Postaes.

ALTERAÇÃO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 7695 DE
28 DE ABRIL DE 1880.

Haverá bilhetes postaes do valor de 50 reis para o interior do paiz, e de 80 reis para o exterior, os quaes em ambos os casos, poderão ser com resposta paga.

—O porte das participações de casamentos, nascimentos, convites de enterro, bilhetes de visita, circulars, prospectos e avisos será de 15 grammas ou fracção de 15 grammas.

—Os papeis de negocios, isto é, as peças e documentos escriptos ou desenhadas á mão no todo ou em parte que não tiverem o character de uma correspondencia actual e pessoal como os actos judiciaes, os actos de qualquer especie, lavrados por agentes ministeriaes, as guias de cargas ou conhecimentos de serviço das companhias de seguro, as copias ou extractos de escripturas particulares passadas em papel sellado ou não sellado, as partituras ou folhas de musica, os manuscriptos de obras expedidas isoladamente, &c, pagarão 100 reis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

—As pequenas encomendas e as amostras de mercadorias pagarão 100 reis por 50 grammas ou fracção de 50 grammas.

Deverão ser registradas e ter até 40 centímetros de comprimento, 22 de largura e 16 de grossura, excepto quando as malas das localidades a que forem destinadas comportarem maiores dimensões.

—Não haverá a progressão estabelecida nos arts. 11 e 16 do Reg. approvedo pelo Decreto numero 3443 de 12 de Abril de 1865 e alterado pelo Decreto n. 3532 de 16 de Novembro do mesmo anno.

—Si o remetente de qualquer objecto registrado exigir aviso, de entrega (recibo de destinatario) pagará para este fim mais 100 reis, cujo sello deverá ser adherido á respectiva formula.

—O maximo da quantia de cada saque postal poderá ser

de 300\$000 reis, si o correio remittente estiver para isso autorizado, e os vales poderão ser emitidos ao portador, si o remittente assim o exigir.

— Foi elevado a 24\$ o preço da annuidade de 20\$, fixado no art. 22 do Reg. approved pelo Decreto n. 3443 de 12 de Abril de 1863, para os assignantes do correio.

— São estes os Bilhetes Postaes expostos á venda no correio:

Simplees para o interior do paiz, ao preço de 30 reis.

Duplos com resposta para o interior do paiz, 100 reis.

Simplees para o exterior, a 80 réis

A impressão destes bilhetes pertence ao Estado.

O seu custo ou porte acha-se declarado nas armas imperiaes estampadas no angulo direito superior.

Tres são as classes d'estes bilhetes:

1.ª Para a correspondencia urbana, ao preço de 20 réis os duplos, isto é, com resposta paga.

2.ª Para a correspondencia do interior das provincias em todo o Império, ha simplees, que custão 30 réis (metade do porte de uma carta simplee) e duplos a 100 réis.

3.ª Para a correspondencia internacional com os paizes que fazem parte da União Postal Universal, custando o simplee 80 reis e o duplo 160 reis (O ultimo, porém, não é desde já posto em circulação).

O bilhete duplo é destinado a obter-se resposta sem dispendio algum da pessoa que a tenha de dar.

O expedidor de um bilhete duplo (isto é, com resposta paga) poderá escrever de antemão o seu endereço completo na formula —resposta—que deve ser-lhe devolvida pelo destinatario do bilhete.

No averso ou parte impressa só se escreve a tinta ou a lapis: o nome da pessoa a quem é dirigido o bilhete, a denominação da rua, praça, travessa, ladeira, morro etc., e o numero da casa.

No verso escreve-se o recado, a communicacão ou o pedido que se tem a fazer, datando-se e assignando-se.

Os bilhetes são entregues no correio sem envelope, abertos como são, podendo ser dobrados os duplos, mas de

modo que o endereço fique sempre para fora, e pode ser lido pelo carteiro que o tiver de entregar.

O bilhete que contiver proposições indecentes, offensivas aos bons costumes e á moral publica, será destruido pela repartição do correio.

Podem ser registrados estes bilhetes, appondo-se-lhes neste caso no angulo esquerdo superior os sellos correspondentes ao registro.

O bilhete *resposta* pode ser expedido ligado ao primitivo ou separado, sem que por isso se pague cõusa alguma.

Comquanto transitarem abertos os bilhetes, gozão, comtudo, da inviolabilidade das cartas, e os carteiros e quaesquer outros empregados do correio são obrigados, sob as penas legais, a guardar inteiro sigillo a respeito do conteúdo dos mesmos bilhetes.

Alfandega

Inspector—José Marianno da Costa Nunes.

Chefes de secção.

Alhano Duarte Godinho (interino).
João José Fernandes Silva.

1.º escripturarios.

Fernando de Barros e Vasconcellos.
Prudencio José Botelho.
Capitão Rogero Augusto Pereira.

2.º ditos.

José Serapião Tavares da Costa.
João Raimundo de Souza.
João Alves de Souza Simões.
Alfredo Nicoláo dos Santos.

3.º ditos.

Manoel Raimundo Correia de Faria.
Dionisio José de Oliveira e Silva.

José Mauricio da Silva.
Augusto Frederico de Almeida.

Praticantes.

Raimundo José Correia de Castro.
José Avelino Mendes.
~~José Gregorio dos Reis.~~

~~Thesoureiro—Pedro Jansen Pinheiro Costa.~~
~~Fiel—José Gonçalves Vieira.~~

Conferentes.

Albano Duarte Godinho.
Felippe Antonio de Sá Caldas.
Luiz Augusto Colin.

Capatazia

Administrador—Alferes Antonio F. de Salles Junior.

Mandadores.

Sebastião Leite de Meirelles.
Benedicto Hypolito Guedes Alcoforado.

Conferentes de volumes.

Henrique Cyrillo Cordeiro.
Joaquim Raimundo Guterres.

Fieis dos armazens.

Antonio Joaquim Launé—n. 1.
Antonio Raimundo do Rego Meirelles—n. 3.
Raimundo Joaquim Pinheiro Homem—n. 4.
João Nepomuceno de Moraes Rego—n. 5.

Continuos.

José Mauricio de Oliveira.
 Benevenuto Emygdio de Sequeira.
 Porteiro—Máior Ignacio Mendo de Souza.

Guarda-moria

Funciona esta repartição em edificio particular á rua do Trapiche, de propriedade dos herdeiros de José da Cunha Santos e arrendado pela Fazenda Nacional por 1:300\$ annuaes.

Guarda-mór — ~~Ignacio José Alves de Souza.~~

Officiaes de descarga.

Epiphanio Guilherme Torres
 João Raimundo Mendes.
 Miguel Joaquim Ayres do Nascimento.
 Tenente Octavio Cesar Augusto dos Reis.
 Servulo Antonio de Miranda.
 Tito Livio dos Reis

Força do mar.

Commandante—Pedro José Pinto.
 Sargento—Vicente Angelo Martins Varella.

Guardas.

Antonio Ribeiro de Mendonça.
 Antonio Joaquim Ayres do Nascimento.
 Alberto da Silva Fortuna.
 Candido de Sá Cavalcante Lins.
 João Thomaz de Mello.
 José E. Ribeiro.
 Leopoldo Alberto de Moraes Rego.

Felippe da Silva Marinho.
 Felippe de Lima Gomes.
 Gustavo Nogueira de Souza.
 —Patrões de escaleres 3, marinheiros 40.

Thesouro publico provincial

Inspector—Antonio Emiliano d'Almeida Braga.
 Procurador fiscal—Dr. Augusto Cesar da Silva Rosa.
 Secretário—Joaquim Raimundo Marques.

Chefes de secção.

Marcellino Diogo Campello.
 Capitão João Francisco Gomes Belfort.
 Capitão José Jansen Ferreira.

Thesoureiro—Capitão José Maria Ferreira de Mendonça.

Fieis.

Da collectoria ou 3ª secção, major Francisco M. d'Araujo.
 Do Thesoureiro, Antonio Duarte Soeiro.
 Dos armazens, Raimundo Izidoro Coqueiro.

1.ºs escripturarios.

Capitão Antonio Avelino d'Azevedo ~~Perdigão~~.
 Tenente Antonio José Victor de Medeiros.
 Capitão Pacifico Pereira Lapa.

2.ºs ditos

~~Antonio Barros Vasconcellos Sobrinho.~~
~~Alfêres Candido Bráulio da Costa Gamaes.~~
~~Raimundo Jansen Serra Lima.~~

Guardas.

Augusto Vespucio Nunes Cascaes.

Altino Gentil Pinheiro Homem.
 Joaquim Francisco Pereira da Silva.
 Luiz Augusto Nunes.
 José Pereira da Serra Cardoso.
 Sebastião José Brunswick de Freitas.

Cartorario—Bento Wenescop Ribeiro.
 Porteiro—Julio Cezar de Cantuaria.
 Continuo—Marcolino Innocencio Pereira de Mattos.

Cobreadores.

Antonio Vieira de Souza.
 Joaquim Guimarães Lobão.

Serventes.

Antonio T. da Silva Morgado.
 João Francisco Belfort.

GUERRA. 75-

Deposito de artigos bellicos.

Encarregado—Alferes reformado do exercito José Pedro de Souza Queiroz.
 Fiel—Aurelio de Andrade e Silva.
 Guarda—Francisco Raimundo Faria de Mattos Junior.
 Servente—Faustino José Mathias.

Armazem da polvora.

Ainda, e com desapprovação geral, continua a ser este armazem no edificio, á margem do Rio Bacanga.
 Compete a sua vigilancia á Alfandega. Existe ali um destacamento de praças de linha.

Está muito proximo a capital, e é nesse armazem guardada toda a polvora pertencente ao governo e aos particulares.

Fortes.

Existem um na barra e um no porto desta capital, e são os seguintes:

Forte de S. Luiz.

Commandante—Alferes reformado do exercito Raimundo Luiz Cabral Teive.

S. Antonio da Barra ou Ponta d'Arcia.

Commandante—Alferes reformado Miguel Gomes de Azevedo.

Posto de signaes.

O forte de S. Marcos foi, por ordem do ministerio da guerra, redusido a um posto de signaes com um destacamento de 3 praças.

Sala das ordens militares

(No pavimento terreo de Palacio.)

Funciona das 9 ás 3 horas da tarde.

Ajudante d'ordens—Major do corpo de Estado de 2.^a classe

João Manoel da Cunha.

Amanuense—2.^o cadete 1.^o sargento, Antonio Feliciano Peralles Ralcão Junior.

Collaborador—Licinio Jansen Tavares.

Corpo de Saude militar

Delegado interino do cirurgiãõ-mór do exercito, cirurgiãõ-mór de brigada graduado, José de Mattos Telles de Menezes.

2.º Cirurgiãõ—Tenente Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina.

2.º Dito—Dr. Raimundo José Pereira de Castro.

Amanuense 1.º sargento cadete—Arthur Jansen Tavares. *Artes*

Enfermaria militar

Está situada no predio ao Sul da cidade no bairro—Mãre Deus.

Foi creada esta enfermaria pelo ex-commandante do 5.º batalhão, coronel Antonio Joaquim Bacellar.

Tem um official agente, 1 enfermeiro-mór, 1 amanuense, 1 fiel, 2 enfermeiros, 4 serventes, 1 cozinheiro e 1 ajudante.

3º Batalhão de infantaria

(No quartel do Campo d'Ourique.)

Consta actualmente de 416 praças de pret, e inferiores. Commandante—Vago.

Fiscal—Major João Luiz Tavares, commandante interino.

Secretario—Vago.

Ajudante—Alferes Henrique J. Gomes Pereira (licenciado.)

Quartel-mestre—José Augusto Gromwel.

Capitães.

Candido Maria Alves.

Feliciano Xavier Freirè Junior.

Ignacio Francisco de Albuquerque Figueiredo.

Manoel Eufrazio dos Santos Dias.

Pedro Luiz Manoel de Jesus.

Tertuliano da Costa.

Joaquim Antonio Genovez.

Tenentes.

Antonio Moreira Cezar (ajudante d'ordens do ministro da guerra.

Maximino de Faria Bangoim.

Miguel Teixeira da Costa (na corte).

Tito de Souza Camisão.

João Capistrano de Oliveira Epaminondas.

Afonso F. Pereira de Carvalho.

Silvino Barros de Carvalho.

Guilherme Raimundo Bello.

Alferes.

Americo Jansen da Silva.

Antonio Raimundo Bello.

Firmino Raimundo dos Santos Reis.

Firmino Ponciano dos Santos.

Firmino Antonio Brazil Correia.

Leopoldo de Barros e Vasconcellos (ajudante interino)

Manrique Victor de Lima Junior, na Parahyba do Norte.

Manoel Moreira de Souza.

Pedro Alexandrino de Amorim.

Ricardo Antonio Baptista.

Thiago Pereira e Souza.

Raimundo Martins Nunes.

João da Matta de Souza Araruna.

Raimundo Penafort d'Araujo (na corte).

Raimundo Publio R. da Silva Martins.

Alcydes Bruce (na corte).

Addidos.

Major—Feliciano Caliope Monteiro de Mello (fiscal interino.)

Capitão—Ulysses A. de Albuquerque Salles.

Capellão—Capitão Raimundo Alves da Fonseca.

Aggregado.

Alferes—Manoel Joaquim Ayres do Nascimento.

Guarda Nacional.

COMMANDO SUPERIOR.

Câpital.

Tenente-coronel commandante do 1.º batalhão do serviço activo, Francisco Xavier de Carvalho.

Tenente-coronel commandante do 2.º batalhão do serviço activo, Caetano Brandão de Souza.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão do serviço activo, Raimundo Coelho da Cunha.

Major commandante da 1.ª secção do batalhão do serviço activo, o major Lazaro Antonio Vieira.

Tenente-coronel do 1.º batalhão de reserva, José Francisco de Britto Pereira.

Comarca de Alcantara.

Tenente-coronel commandante do 4.º batalhão do serviço activo, o capitão João Baptista Gomes de Oliveira.

Tenente-coronel commandante do 5.º batalhão do serviço activo, José Lima de Souza.

Major commandante da 2.ª secção do batalhão do serviço activo, Euzébio Antonio Marques.

Comarca de S. Bento.

Tenente-coronel commandante do 6.º batalhão do serviço activo, Francisco Joaquim de Souza Filho.

Tenente-coronel commandante do 7.º batalhão do serviço activo, Felipe Antonio de Sá.

Tenente-coronel commandante do 8.º batalhão do serviço activo, o capitão Diogo Antonio dos Reis.

Tenente coronel commandante do 2.º batalhão da reserva Antonio Augusto Corrêa de Castro.

Major commandante da 2.ª secção do batalhão da reserva; Diogo do Valle Porto.

Major commandante da 3.ª secção do batalhão do serviço activo, José Manoel da Costa Ferreira.

Marinha.

Pertence esta provincia ao 3.º districto naval.

Estaciona actualmente neste porto a canhoneira *Lamego*.

Capitania do porto.

Funciona esta repartição no predio, em frente á Igreja das Mercês, de propriedade do negociante Visconde do Itaquí. E' por 10 annos o contracto do arrendamento.

Capitão do porto—Capitão-tenente Barão de S. Marcos.

Encarregado das diligencias—José de Jesus Meirelles.

Serve de secretario desta capitania o official de Fazenda, 2.º tenente Fernando Ribeiro do Amaral, da companhia de Aprendizizes.

Pharoes.

DE SANT' ANNA.

Tem 4 pharoleiros, sendo um primeiro e tres segundos,

ITACOLOMIN.

O seu pessoal compõe-se de um primeiro e dous segundos pharoleiros.

Existem mais tres pharoletes, um na cidade de Alcantara, um no forte de S. Marcos e outro no de Santo Antonio da Barra, tendo cada um dous terceiros pharoleiros.

DE S. JOÃO.

Vai ser montado este pharol, na ilha do mesmo nome, tendo sido nomeado pelo governo, para assistir á montagem o 1.º tenente José Marques Mancebo.

Companhia de aprendizes marinheiros.

E' dirigida pelo capitão do porto, Barão de S. Marcos.

Capellão—Conego Raimundo Lusitano Fernandes.

Official de Fazenda—2.º tenente Fernando Ribeiro do Amaral.

A cargo do capellão é a aula de primeiras lettras.

Medico—2.º cirurgião tenente d'armada Dr. Joaquim Ignacio de S. Bulcão.

Dique.

Continua abandonada esta importante obra, começada

em 1.º de Setembro de 1853, na administração do fallecido presidente Dr. Eduardo Olympio Machado.

Praticagem da barra.

São actualmente 9 praticos da barra, que formam uma companhia, sob a immediata fiscalisação do capitão do porto.

Pratico-mór—2.º tenente José Miguel Pereira.

Ajudante—João de Deus Vieira.

Francisco de Salles Junior.

Francisco Xavier Ferreira.

João Candido Ferreira.

Luiz Gomes Barbosa.

Olegario José Pinheiro.

Rufino Antonio Lyra.

Silvestre Antonio de Campos.

Desobstrucção do porto

O governo reformou o contracto com o cidadão Antonio Homem de Loureiro Sequeira para a continuação do serviço da extracção das areias e aterro do Caes da Sagração. Recomeçou o serviço em 1º de Março corrente.

PROFISSÃO. 79

Advogados do foro

Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira.

Dr. Antonio Martiniano Lapemberg.

Dr. Augusto Cesar da Silva Rosa.

Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

Dr. Cypriano Vellozo Vianna.

Dr. Felipe Franco de Sá.

Dr. Fernando Pereira de Castro Junior.
 Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte.
 Dr. Frederico José Corrêa.
 Dr. José Vianna Vaz.
 Dr. João Candido de Moraes Rego.
 Dr. João Henrique Vieira da Silva.
 Dr. Joaquim Ignacio Amazonas d'Almeida.
 Senado Luiz Antonio Vieira da Silva.
 Dr. Mattiziano Mendes Pereira.
 Dr. Raimundo Abilio Ferreira Franco.

Afinadores de pianos

Austino da Cruz Rabello.
 José Firmino Ewerton Vieira.
 João Pedro Ziegler.

Engenheiros

Dr. José Candido Sonher Barbosa.
 Dr. Manoel Jansen Pereira.

Medicos

Dr. Affonso Saulnier de Pierrelevée.
 Dr. Amancio Alves de Oliveira Azedo.
 Dr. Antonio Clementino de Lima Aguiar.
 Dr. Antonio-dós Santos Jacintho.
 Dr. Augusto Teixeira Belfort Roxo.
 Dr. Aurelio Lavor Paes.
 Dr. Avelino Candido de Andrade Peixoto.
 Dr. Fabio Augusto Bayma.
 Dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina.
 Dr. Joaquim Ignacio S. Bulcão.
 Dr. João Francisco Corrêa Leal.
 Dr. José de Mattos Telles de Menezes.
 Dr. José da Silva Maya.
 Dr. José Maria Faria de Mattos.
 Dr. Manoel José Ribeiro da Cunha.

Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues.
 Dr. Tarquinio Brasileiro Lopes.
 Dr. Vasconcellos Duarte.

Pharmaceuticos

Antonio Luiz da Serra Pinto.
 Augusto Cesar Marques.
 Alfredo Franklin Lima.
 Miguel Gomes de Azevedo Filho.
 Polycarpo José Pinheiro.
 Theodoro José d'Abreu Sobrinho.

Pintores e professores de desenho

Aluizio Azevedo.
 João Manoel da Cunha Junior.
 João Affonso do Nascimento.

Professores particulares de instrucção primaria e de varias linguas

Alexandre José Rodrigues—portuguez.
 Alfredo Bandeira Hall—inglez.
 Alvaro Duarte Godinho—Idem.
 Antonio Pacifico da Cunha—portuguez e francez.
 Carlos de Bethencourt.
 Eusebio V. Cavalcante de Barros—portuguez.
 Dr. Francisco Antonio Brandão.
 Fabio Mattos—portuguez e historia.
 Henrique Eduardo Costa—portuguez, inglez e francez.
 João Nepomoceno X. de Britto—mathematicas.
 José Augusto Correia. *n. Palma x Lima*
 Dr. José Candido Sonher Barbosa—algebra e geometria.
 Manoel de Bethencourt—portuguez e francez.
 Raimundo Joaquim Cesar—portuguez, latim e francez.
 Raimundo da Costa Vellezo—portuguez.
 Dr. Raimundo da Rocha Filgueiras—mathematica.
 Roberto Antonio Moreira—portuguez e escripturação.

Sebastião d'Aragão Neves—philosophia e inglez.
 Dr. Tiberio Cesar de Lemos—geographia e francez.
 Themistocles Aranha.

***Professores de musica instrumental e
 vocal***

Leocadio Alexandrino dos Reis Raiol—rabeca, encarrega-se de orchestra para theatro.
 Leocadio Ferreira de Souza—idem.
 João Evangelista do Livramento—violão.
 João Pedro Ziegler—piano.
 Theodoro Guignard—idem.
 D. Antonia Gertrudes Martins—idem.
 D. Margarida Pinelli da Costa—canto e piano.
 D. Rachel Ziegler—piano.
 D. Roza Pereira dos Santos—idem.
 Faustino da Cruz Rabello—rabeca.
 João Manoel da Cunha Junior—idem.
 Alexandre Raiol—violoncello.
 Antonio Raiol—violeta.
 Euclides Faria—canto.
 Joaquim Zeférino Ferreira Parga—flauta.
 José Maria Bragança—piston.
 Raimundo Ferreira de Souza—clarinete.
 Pedro Antonio de Souza—timballes.
 Dionisio J. O. Silva—rabeca.
 José Eduardo Abranches Moura—rabeca.
 Francisco Antonio da Silva.

Solicitadores

Antonio Horacio da Costa Santos.
 Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.
 Annibal Alves de Carvalho.
 Bernardo de Souza Rosa.
 Ernesto Pereira da Cunha.
 Francisco de Paula Ewerton de Carvalho.
 José Jacintho Ribeiro.

Nymé Tito da Costa Nunes.
 Marianno Altino da Silva Ribeiro.
 Pericles Antonio Ribeiro.
 Raimundo Ferreira Freire.
 Thiago José Torres.

COMMERCIO

Commerciantes que se matricularam em 1880, domicilia-
rios desta cidade.

José Alves de Oliveira Neves.
 Jeronymo Esteves Dias.
 Hermenegildo Jansen Ferreira.
 Hermenegildo Estevam dos Santos.
 Joaquim Moreira de Souza.
 Manoel Martins de Castro.

Junta commercial

(No edificio da Relação.)

Funciona desde 4 de Abril de 1877.

Presidente.

José Joaquim Lopes da Silva.

Deputados.

Laurindo José Alves d'Oliveira.
 João Pedro Ribeiro.
 Francisco Januario Guilhon d'Oliveira.
 Adriano de Britto Pereira.

Supplentes.

Francisco Xavier de Carvalho.
 Vago.

Secretario—Bacharel Fernando Pereira de Castro Junior.
 Official—João Cancio da Silva.
 Amanuense—Januario Jansen Serra Lima.
 Porteiro—Gabriel Antonio Rebello.

Associação Commercial

Directoria.

Presidente—José Pedro Ribeiro.
 Vice-presidente—Hermenegildo Jansen Ferreira.
 1.º Secretario—Feliciano Moreira de Souza.
 2.º Dito—Antonio José Pereira da Silva.
 Thesoureiro—José Alves de Oliveira Neves.

Vogaes.

Henry Airlie.
 Francisco Xavier de Carvalho.
 José Moreira de Souza.
 Adriano de Britto Perreira.

Agencias de Lellões

Joaquim Thomaz da Costa Basto.
 Joaquim Lopes Ferreira, r. da Estrella.
 Narciso José Teixeira, idem.

Armazens de fazendas, generos e louças

Azevedo Almeida & C.^a, r. do Trapiche.
 Augusto Americo da Silva Nunes, r. da Estrella.
 Oliveira Santos & C.^a, r. 28 de Julho.
 Antonio José Corrêa Marques, r. da Estrella.
 Antonio Gonçalves Fontes, & C.^a, r. Formosa.
 Antonio Joaquim de Lima & C.^a, r. da Estrella.
 Antonio de Carvalho, r. 28 de Julho.
 Antonio da Costa Lopes, r. Grande.
 Antonio José d'Almeida, r. do Sol.

Antonio Domingues Costa & C.^a, r. da Estrella.
 Almeida Junior & C.^a, r. do Trapiche.
 Bittencourt Pontes & C.^a, r. da Estrella.
 Bastos Guimarães & C.^a, r. 28 de Julho.
 Belchior, Irmão & C.^a, rua 28 de Julho.
 Bento Dias, Irmão & C.^a, r. da Estrella.
 Britto Pereira & Irmão, r. da Estrella.
 Castro, Souza & C.^a, r. de Nazareth.
 Candido Cezar da Silva Rosa, r. da Estrella.
 Domingos Borges & C.^a, r. da Estrella.
 Domingos Francisco Moreira, r. do Trapiche.
 Dantas Lima & C.^a, p. do Commercio.
 Fragoso & C.^a, p. do Commercio.
 Francisco Antonio de Lima & C.^a, r. da Estrella.
 Ferreira, Martins & C.^a, r. da Estrella.
 Graça & Carvalho, r. da Estrella.
 Hoyer & Ribeiro, r. da Estrella.
 Henry Broadbent, r. de Sant'Anna.
 Ignacio Xavier de Mattos.
 Joaquim Gonçalves de Carvalho, b. da Alfandega.
 José Domingues Moreira, Filho & C.^a, r. do Trapiche.
 José Joaquim Lopes da Silva, r. da Estrella.
 José Antonio Rodrigues de Moura, r. da Estrella.
 José Moreira de Souza & C.^a, r. 28 de Julho.
 José Candido dos Reis, r. 28 de Julho.
 Luiz Manoel Fernandes & Irmãos, r. da Estrella.
 Laurindo d'Oliveira & C.^a, r. da Estrella.
 Moreira & Saraiva, b. da Alfandega.
 Manoel de Miranda Lima & C.^a, r. da Estrella.
 Manoel Vieira Nina, r. 28 de Julho.
 Manoel Lopes de Castro, Irmão & C., r. da Calçada.
 Manoel José da Silva & C.^a, r. 28 de Julho.
 Miguel Joaquim da Rocha & C., r. 28 de Julho.
 Miranda Silva & Vianna, r. da Estrella.
 Manoel Joaquim Fernandes, r. do Trapiche.
 Manoel da Silva Rodrigues, r. 28 de Julho.
 Manoel Loureiro & C.^a, r. do Trapiche.
 Maia, Sobrinhos & C.^a, r. Formosa.
 Pereira & Nogueira, r. da Estrella.
 Rodrigues Setáro & C.^a, r. da Trapiche.

Ribeiro & Moura, r. da Estrella.
 Ricardo de Souza Dias & C.^a, r. 28 de Julho.
 Raimundo José Pereira de Castro, r. 28 de Julho.
 Raimundo Coelho da Cunha, l. do Carmo.
 Serra Lima & Valente, r. da Estrella.
 Septimus Sumner, r. Formosa.
 Sampaio & C.^a r. do Sol.
 Silva Pereira & Irmão, r. Grande.
 Scipião Martins Ferreira, r. da Estrella.
 Thomaz de Figueiredo Lima, r. 28 de Julho.
 Vinhaes & Couto, b. dos Barbeiros.
 Valle Guimarães & Nôvaes, r. da Estrella.
 Vianna dos Reis & C.^a, r. da Estrella.
 William Broadbent, r. 28 de Julho.

Armazens de madeiras

Francisco Antonio Arantes, r. da Estrella.
 Francisco José Lopes Prado, r. da Palma.
 Francisco Barbosa de Andrade, r. da Calçada.
 Luiz Antonio Lopes Prado, r. da Calçada.
 Viuva de José Joaquim Machado & Filho, r. Nova.

Armazens de ferragens

Domingos Belchior & C., r. 28 de Julho.
 José da Cunha Santos & Filho, r. do Trapiche.
 Manoel José Maia & C., r. do Trapiche.
 Peixoto Dias & C., r. da Estrella.
 Rodrigues & C., r. do Trapiche.
 Silva Junior & Vianna, r. 28 de Julho.

Barracas

Alves Nogueira & C., p. do Bommercio.
 Adriano Pedro dos Santos, r. do Trapiche.
 Antonio dos Santos Gomes, r. da Calçada.
 Antonio José Guimarães, r. da Calçada.
 Antonio José Moreira, r. do Passeio.
 Catharina Rosa Ferreira de Jesus, r. do Trapiche.

Daniel Cesar da Silva Ferraz, r. da Paz.
 Emilia Rosa de Sá, p. do Mercado.
 Francisco Alves de Pinho & C., b. da Alfandega.
 Ferreira & Oliveira, b. da Alfandega.
 Jorge & Santos, b. da Alfandega.
 Joaquim José Maia da Silva, r. do Trapiche.

Correctores geraes

José d'Azevedo Ramos, r. de S. João.
 Manoel Rodrigues Valente, r. das Violas.

Despachantes geraes

Agostinho Domingues de Campos Costa.
 Benedicto Bastos da Silva Porto, r. de S. João.
~~João Affonso do Nascimento, r. Formosa.~~
~~João Francisco Leal~~
 José d'Azevedo Ramos, r. de S. João.

Depositos de arroz

Martins, Irmãos & C., r. do Trapiche.
 Francisco Rodrigues Lopes, p. do Commercio.

Escriptorios

Antoniô de Carvalho, r. 28 de Julho.
 Agostinho Coelho Fragoso, l. de Palacio.
 Companhia do Gaz, r. Formosa.
 Companhia Telegraphica, r. da Estrella.
 Companhia das Aguas, l. do Carmo.
 Companhia de Vapores, r. da Estrella.
 Companhia Alliança, b. da Prensa.
 Companhia Esperança, p. do Commercio.
 Castro, Souza & C., l. do Palacio.
 Correia & Silva, r. do Sol.
 Empresa Moreira da Silva & C., l. de Palacio.
 Empresa Ferro-Carris, Caminho Grande.
 Henry Airlie, r. de Nazareth.

84
Joaquim Marques Rodrigues, r. da Estrella.
João Cancio Pereira Prazeres, r. da Estrella.
José Ferreira da Silva Junior & C., r. de Sant'Anna.
José Candido dos Reis, r. 28 de Julho.
José Moreira da Silva, l. de Palacio.
José M. F. e Vasconcellos, (commendador), r. Estrella.
Jorge & Santos, r. do Arsenal.
José da Cunha Santos & Filho, r. do Trapiche.
Luiz da Serra Pinto (commendador), r. da Calçada.
Lazaro Moreira de Souza & Filho.
Manoel da Silva Rodrigues, r. 28 de Julho.
William Youle, r. de Sant'Anna.

Interpretes geraes

Alfredo Bandeira Hall, r. do Passeio.
João Tomson Rosa, r. Grande.

Lojas de fazendas

Agostinho Valle & Filho, r. de Nazareth.
Augusto Fonseca & C., r. do Sol.
Antonio Alberto & Neves, r. do Sol.
Alexandre Villas Boas & C, r. Grande.
Bernardino Ribeiro d'Almeida, r. do Sol.
Branco & Primo, r. do Sol.
Claudino Gomes do Casal & C., r. de Nazareth.
Felix Parcor, l. do Carmo.
Filgueiras & C., r. Grande.
Filomeno Seabra & C., r. do Sol.
Fonseca & C., r. do Sol.
Hamilton de Moura Ferro & C., r. do Sol.
José Gonçalves da Silva, r. do Sol.
José Luiz Ferreira Sobrinho & C., r. do Sol.
Justiniano José de Moura, r. Grande.
Joaquim dos Santos Gomes, r. da Calçada.
João Ignacio da Silva & C., r. Grande.
Luiz Travassos da Rosa, r. do Sol.
Luiz Magalhães & Neves, r. de Nazareth
Luiz Mattos, & Irmão, r. do Sol.

Manoel Alves Serrão Branco, r. do Sol.
 Mendonça, Lemos & C., r. Formosa.
 Moysés Cohim, r. Grande.
 Moura Ferro & Pacheco, r. do Sol.
 Manoel Loureiro & C., r. do Trápiche.
 Marcellino Passos & C., r. de Nazareth.
 Manoel de Vasconcellos, r. Formosa.
 Maia, Sobrinhos & C., r. Formosa.
 Pedro Antonio Carneiro Junqueira, r. Grande.
 Rio & Irmão, r. Grande.
 Rodrigues, Machado & C., r. Grande.
 Souza Lobo & Irmão, r. de Nazareth.
 Silva Neves & C. r. do Sol.
 Silva Pereira & Irmão, r. Grande.
 Tavares, Bessa & C., r. de Nazareth.

Lojas de calçados

Francisco José Soares, r. de Nazareth.
 Gaspar Lopes Ferreira, r. de Nazareth.
 Manoel da Costa Launé, r. Grande.
 Manoel Joaquim Lopes, r. da Estrella.

Quitandas

Existem destes armazens a retalho cerca de 150.

INDUSTRIA 100

Fabricas, artes, officios, etc.

AGRIMENSORES.

José Francisco Vieira Braga, r. de S. Pantaleão.
 1.º tenente José Marques Mancebo.
 Dr. Manoel Jansen Pereira.
 Dr. José Candido Sonher Barbosa.

ALFAIATES.

Alberto Cunha, r. Grande.
 Alexandre Akne, r. Grande.
 Raimundo Nonnato da Silva Acaujo, r. Grande.
 Antonio José Ferreira de Souza, r. do Quebra Costa.
 Bruno Manoel Ferreira, r. do Sol.
 Francisco João Gomes da Silveira, r. do Sol.
 Frederico Aranha, r. do Sol.
 Franklin Antonio de Abreu, p. do Commercio.
 Joaquim Zeferino Ferreira Parga, l. do Carmo.
 João Celestino Gomes, r. Formosa.
 Justino Ribeiro da Cunha, r. de Nazareth.
 Gaspar Pinto Teixeira, l. do Carmo.
 Manoel Jesus, r. Direita.
 Martiniano José dos Reis, l. de Palacio.
 Raimundo João de Aquino e C., r. do Sol.
 Reis & Silva, r. do Sol.
 Raimundo Gomes Villar, r. do Sol.
 Raimundo Pereira Tinoco, r. da Estrella.
 Souza Leite & Vilhena, r. do Sol.
 Sabino Leite Ribeiro, l. do Carmo.
 Speridião José da Cruz, r. Direita.
 Verissimo Ricardo Vieira, r. da Palma.
 Virgínio Anacleto Vieira, r. Formosa.

ACOUGUES.

Augusto Alves dos Santos.
 Corrêa & Silva, 5 talhos.
 Felix José Moreira.
 Januario Pereira Guimarães.
 José Maria de Freitas e Vasconcellos, 14 ditos.
 Speridião Francisco Serejo, Caminho-grande.

ALUGADORES DE SEGES E CAVALLOS.

José Maria da Silva Porto, r. Grande, (Hotel da Europa).
 José Nunes de Mello, r. do Ribeirão.
 Joaquim Nunes, b. da Sé.

Manoel Pereira de Resende, r. do Ribeirão.
Vicente de Vasconcellos Duarte.

5 ARMADORES DE GALLAS E FUNERAES.

Antonio José da Silva Serra, r. da Madre de Deus.
Romeu & Silva, r. do Sol.
Venancio João da Cruz, r. de S. Pantaleão.
Vicente Martins Areias, r. do Sol

6 AMOLADORES DE NAVALHAS.

Frederico Ignacio de Azevedo Guimarães,
Paschoal João Paulo dos Anjos, r. do Trapiche,

7 BARBEIROS.

Adriano Borges de Sant'Anna, r. Grande.
Basilio Antonio de Carvalho, r. dos Remedios.
Estevão Jauffret, r. da Fonte das Pedras.
Frederico Guimarães, r. do Trapiche.
Filomeno Ribeiro, r. do Trapiche.
Joaquim da Silva Araujo, r. Grande.
Joaquim de Faria Guimarães, r. Grande.
Joaquim José Barroso, r. da Estrella.
Manoel Martiniano da Silva, r. Grande.
Marcellino Gomes Bellfort, r. de S. João.
Paschoal João Paulo dos Anjos, r. do Trapiche.
Pedro Estevão dos Anjos Advincula, r. da Palma.
Venancio Nery de Queiroz, r. de Sant'Anna.

8 BAHULEIROS E CORRIEIROS.

Joaquim Antonio Bessa, r. da Palma.
Joaquim C. Gonçalves dos Santos, r. 28 de Julho.
Manoel Thomaz de Aquino Colás, r. dos Barbeiros.
Martinho A. d'Araujo r. da, Palma.

9 BANHEIROS.

Da Camara, Caes da Sagração.

Banheiro chuva, Campo d'Ourique.
 João Corrêa de Mello, r. do Tamandaré.
 João Raimundo de Souza, p. de S. Antonio.
 José Luiz Moreira, p. do Desterro.
 José Caetano Pereira dos Santos, r. do Sol.
 Marcolino José d'Araujo Rego, da Viração.

10 BILHARES.

Antonio José de Almeida, r. do Sol.
 José Maria da Silva Porto, r. Grande.
 Manoel José de Figueiredo, l. do Carmo.
 Firmino José de Almeida, no Cutim.
 Septimus Sumner, r. Formosa.

11 CABELLEIREIROS.

Fortunato Ory, l. do Carmo.
 Manoel José de Figueiredo, r. Formosa.
 Ovidio Correia Pinto, r. do Sol.
 Raimunda Carolina Ferreira, r. das Violas.

17 CALCETEIROS,

Paulino José Ferreira, r. da Inveja.
 José Caetano Pinto, p. d'Alegria.
 Rodrigo da Silva Maia, r. Grande.

13 CANTEIRO.

Francisco Pereira d'Oliveira, r. do Tamandaré.

14 CALDEIREIROS:

Galdino Dias Ferreira, r. do Trapiche.
 Fortunato José Gomes, r. do Trapiche.

12 CATBAIEIROS.

Antonio Pereira de Rezende, l. de Palacio.

Domingos José Rodrigues, Praia-pequena.
 Delvis Sampaio, b. de Palacio.
 Joaquim José Gonçalves Junior.
 José Rodrigues Bastos, b. do Silva.
 José Raimundo dos Santos, r. de Sant'Anna.
 Juliem Leoncio.
 José de Mello, b. de Palacio.
 Joaquim Ventura da Silva Lessa, l. de Palacio.
 Manoel Torres, b. de Palacio.
 Manoel Pereira Avintes, l. de Palacio.
 Manoel de Araujo Moreira, b. de Palacio.
 Theotonio dos Santos Passos, r. de Sant'Anninha.

16 CARPINAS QUE SE ENCARREGAM DE OBRAS.

Basilio Antonio Sudré, r. de S. Pantaleão.
 Fernando Raimundo do Carmo, r. das Violas.
 Francisco Julião, r. da Madre de Deus.
 Manoel de Jesus Cabral, r. da Palma.

17 CARPINTEIROS COM ESTALLEIROS.

Bernardo Pereira dos Santos, r. da Fonte das Pedras.
 Francisco Luiz Moreira, e da Palma.

18 COLCHOEIROS.

Bernardino de Senna Castro, r. Grande.
 Francisco de Salles Maciel, r. do Ribeirão.
 Guilherme do Rego, r. Grande.

19 COMPRADORES E VENDEDORES DE ESCRAVOS.

Alexandre Pires Seabra, r. da Estrella.
 Antonio Ferreira Guterres, r. do Ribeirão.
 Alipio Solano da Fonseca, r. do Poço.
 João Gonçalves Nina, r. do Egypto.
 João Emiliano Valle de Carvalho, r. 28 de Julho.
 José Gonçalves Branco, r. de Sant'Anna.
 José Joaquim da Costa Ferreira, r. do Sol.

CAMISARIA.

Franklin Antonio de Abreu, p. do Commercio.

CORRIEIROS E SELLEIROS.

Domingos Gonçalves Pombo, r. Grande.
 Joaquim Antunes Ferreira de Almeida, Quebra Costa.
 Tito Luiz de Oliveira, r. dos Barbeiros.

DEITADORES DE BICHAS.

Frederico Guimarães, r. do Trapiche.
 Henrique Alberto da Cunha, r. da Palma.
 Maria da Luz Cunha, r. da Palma.
 Paschoal João Paulo dos Anjos, r. do Trapiche.
 Pedro Alexandrino Cardoso, l. do Carmo.

DEPOSITO DE ALGODÃO.

Companhia Aliança, b. da Preença.

DEPOSITOS DE MACHINAS DE COSTURA.

Adriano Archer da Silva, r. de Nazareth.
 José da Cunha Santos & Filho, r. do Trapiche.
 Leon Thouverez, r. de Nazareth.
 Luiz Travassos da Rosa, r. do Sol.

DEPOSITO DE TELHAS, TIJOLOS. ETC.

Luiz Vieira da Silva.
 Viuva de José Joaquim Machado & Filho, r. Nova

DOURADOR EM GESSO E MADEIRA.

Virgilio de Souza Maximo, r. Grande.

DROGARIAS.

Fernando Pereira da Silva, r. Formosa.

Francisco Ferreira Ribas & C., r. da Palma.
 Joaquim Luiz Ferreira & C., r. Grande.
 José Pereira d'Assumpção, r. Grande.
 Vidal & Marques, l. do Carmo.

28 ESTOFADOR.

Domingos Gonçalves Pombo, r. Grande.

29 EMPREITEIROS DE OBRAS.

Antonio Homem de Loureiro Sequeira, r. da Palma.
 Fernando Raimundo do Carmo, r. Gomes de Souza.
 João Pereira Leite.

30 ENCADERNADORES.

Antonio Pereira Ramos d'Almeida, r. da Palma.
 Filomeno Pedro Borges, r. da Estrella.
 Magalhães & C.^a, l. de Palacio.

31 ENTALHADOR.

Joaquim Ferreira Barbosa, l. de Palacio.

32 FORRADOR A PAPEL.

Joaquim Rodrigues Chaves, b. da Sé.
 Manoel da Vera-Cruz Ferreira, r. de Sant'Anna.
 Virgilio de Souza Maximo, r. Grande.

33 FABRICA DE TELHAS, TIJOLOS, ETC.

Luiz Vieira da Silva.

34 FABRICA DE AGUA GASOSA.

Didier Guillon, l. do Carmo.
 Vidal & Marques, l. do Carmo.

35 FABRICAS DE CHAPEOS DE SOL.

Antonio José Pereira Braga, r. 28 de Julho.
 Didier Guillon, l. do Carmo.
 Luiz Antonio Nunes, r. Grande.

36 FABRICAS DE CHAPEOS DE SEDA, BONETS, ETC.

Irmãos Bluhm, r. do Sol.
 Victorino José d'Oliveira, r. de Nazareth.

37 FABRICAS DE CHARUTOS.

Eloy Altan Angarique, r. Grande.
José Amancio Coelho, r. do Trapiche.

38 FABRICA DE CHOCOLATE

Ribeiro & Castro, r. Direita.

39 FABRICA DE DISTILAÇÃO DE LICORES.

Ribeiro & Castro, r. Direita.

40 FABRICAS DE DESCASCAR ARROZ

André de Castro Reis, Tamancão.
Francisco Radrigues Lopes, r. de S. João.
Martins, Irmãos & C. l. de S. Thiago.

41 FABRICAS DE FOGOS ARTIFICIAES.

Alves Nogueira & C., sitio Boa-vista.
José Antonio Ferreira dos Santos, r. de S. Pantaleão.
Vicente Martins Areias.

42 FABRICA DE GELO.

José Maria da Silva Porto, no quintal do convento de S.
Antonio. Desconcertada.

43 FABRICAS DE VINAGRE.

Paiva, Souza & C., r. do Trapiche.
Silva & C., r. 28 de Julho.
Manoel Joaquim Fernandes, r. do Ribeirão.

44 FABRICAS DE SABÃO.

Lazaro Moreira de Souza & Filho, p. do Cisco.
Martins, Irmãos & C., l. de S. Thiago.
Francisco Rodrigues Lopes, r. de S. João.

41 FERRARIAS.

Antonio Luiz Gomes, r. de S. Pantaleão.
 Diogo Bibeiro, r. do Precipicio.
 João El Portal Sobrinho, Praia-pequena.
 Joaquim Lisboa. Desterro.
 Joaquim Manoel Ferreira Chaves, r. das Cajazeiras.
 Moreira da Silva & C.. l. das Mercez.

46 FORNOS DE CAL.

Antonio Emiliano de Almeida Braga, Porto Grande.
 Antonio Homem de Loureiro Sequeira, Laranjeiras.
 Gentil Homem de Almeida, Burity.
 Januario Pereira Guimarães, Roma Velha.
 Luiz Antonio Pires, Piranhenga.

47 FUNDIÇÕES.

Auxiliadora Agricola, propriedade dos negociantes Bento
 J. Esteves Dias, e José Moreira da Silva, r. do Trap.
 Da Companhia de Navegação á Vapor do Maranhão, r. da
 Tapada.

48 FUNILEIROS E VIDRAGEIROS.

Augusto Cezar Monteiro, r. Grande.
 Armindo João da Rocha, r. Formosa.
 Antonio Joaquim de Souza Maximo, r. da Estrella.
 Antonio Felix Ribeiro, r. Formosa.
 Antonio Ferreira da Silva, r. do Trapiche.
 Carvalho & C., r. Grande.
 Francisco Eleuterio Cardoso, r. Grande.
 Francisco Xavier de Macedo, r. do Quebra Costa.
 João Mariano Fernandes, r. Grande.
 Leoadjo Bello da Silva, r. do Trapiche.
 Jayme Pinto Carneiro & C., do Trapiche.
 Ordino Brandino Cardoso, r. Grande.

49 FABRICA DE VELLAS DE CERA.

Silva Lopes & C., r. de Sant'Anna.

50

GALVANISADOR

Francisco Joaquim Henriques Baptista, r. Grande.

51

HOTEIS.

Central, de D. Emilia Guimarães Santos; l. do Carmo. 22
 Da Europa, de José Maria da Silva Porto, r. Grandé.

52

LITHOGRAPHIA. JN

João Affonso do Nascimento, r. Formosa.

53

LIVRARIAS.

Antonio Pereira Ramos d'Almeida & C., r. da Palma.
 Luiz Magalhães & Neves, r. de Nazareth.
 Ramos d'Almeida & C., r. de Nazareth.

54

MARGINARIAS.

Alves & Azevedo, r. Direita.
 Bento Corrêa Lobo, r. do Sol: PA
 Benedicto Marcellino Serra, r. do Sol.
 Eloy Francisco das Chagas, r. Grande.
 Franklin Marques da Silva, l. da Sé.
 Joaquim Ferreira Barbosa, l. da Sé.
 Joaquim Francisco Vinhas, r. da Estrella.
 José Maria de Lima, l. de Palacio.
 José Maria Ferreira Maranhense, r. Grande.
 Juvenal Manoel da Silva, r. da Cruz.
 João Soares Domingues Filho, r. Direita.
 Rogero Manoel Coelho, r. Grande.
 Salvador Gabriel Romero, l. de Palacio.
 Theodoro José dos Santos, r. da Paz.
 Viriato Antonio dos Santos, r. do Quebra Costa.
 Xavier Paes Garcia, r. de Sant'Anna. PA

55

MODISTAS.

D. Anna Augusta d'Oliveira, r. de Nazareth.

- D. Anna Jesuina de Lemos Fonseca, r. Grande.
 D. Esmeralda, t. da Passagem.
 D. Joaquina Emilia de Miranda r. Grande.
 D. Maria Raimunda Gonçalves Nina, t. do Theatro.
 M.^{me} Ory, l. do Carmo.
 D. Raimunda Carolina Ferreira, r. das Violas.

56 OLARIAS.

- Francisco Pereira de Oliveira.
 Luiz Antonio Vieira, rio das Bicas.
 Lazaro Antonio Vieira, Gapara.

57 OURIVES.

- Antonio dos Santos Lavra, r. do Sol.
 Antonio Rodrigues Nunes, r. Grande.
 João Marcellino Romeu, r. do Sol.
 José Honorato de Menezes, r. do Sol.
 José Antonio Coelho, r. da Paz.
 Olegario Theophilo d'Oliveira Britto.
 Pedro Hypolito De Lafontaine & Filho, r. Grande.
 Pedro da Costa Vianna, r. da Fonte das Pedras.

58 PADARIAS.

- Annibal Pedro dos Santos, r. Grande.
 Antonio de Souza Ferreira, r. de Sant'Anna.
 Antonio Francisco da Silva, r. G. de Souza.
 Almeida & Maia, r. Gomes de Souza.
 Costa Ramos & Azevedo, r. do Quebra Costa.
 Joaquim Pedro d'Almeida, r. da Paz.
 José Pedro d'Almeida, r. do Sol.
 José Antonio Macieira, r. da Palha.
 Manoel Pereira Botelho, r. da SAVEDRA, r. da Manga e
 r. da Cruz.
 Manoel Domingues Fernandes, r. do Sol.
 Manoel Gonçalves da Silva, r. 28 de Julho.
 Moreira & C., r. da Estrella.
 Ramos & Irmão, r. da Palma e S. Pantaleão.
 Silva & Ferreira, r. Grande.

57

PAUTADORES DE PAPEL.

Antonio Pereira Ramos de Almeida & C., r. da Palma.
 Filomeno Pedro Borges, r. da Estrella.
 Frias & Filho, r. da Palma.
 Luiz Magalhães & Neves, r. de Nazareth.

60

PHARMACIAS. Jo

Antonio Luiz da Serra Pinto, r. Grande.
 Azevedo Filho & C., r. do Trapiche.
 Ferreira Sobrinho & Irmão, r. da Estrella.
 Joaquim Luiz Ferreira & C., r. do Sol.
 Polycarpo José Pinheiro, l. do Carmo.
 Theodoro José de Abreu Sobrinho, r. do Quebra Costa.
 Vidal & Marques, l. do Carmo.

61

PEDBEIRAS.

Antonio Homem de Loureiro Siqueira.
 Antonio Bernardes da Silva, r. do Passeio.
 João Corrêa de Mello.
 Viuva de Antonio Fernandes Veiga.

62

PENTIEIROS. re

Luiz Antonio Serra, r. 28 de Julho.
 Pereira & Nogueira, r. da Estrella.

63

PERIODICOS.

Civilização—fundada em 1880; é órgão religioso, e propriedade de diversos sacerdotes, que formam a sua redacção. Publica-se semanalmente. É impressa em typ. propria no convento de Santo Antonio.

Diário do Maranhão—fundado em 1855; suspendeu a sua publicação em 1858; reaparecendo em 1873, augmentou de formato em janeiro de 1877; é propriedade de uma empresa, de que é gerente José Maria Corrêa de Frias. Pu-

blica se todos os dias á tarde, excepto nos santificaç.
feriado, rua da Palma n. 6.

Publicador Maranhense—fundado em 1841; é propriedade do major Ignacio José Ferreira; passou a ser diário em 1860. Publicase todos os dias excepto nos seguintes a santificado ou feriado, l. de Palacio.

Paiz—fundado em 1860; é propriedade de Themistocles da Silva Maciel Aranha; passou a ser diário em julho de 1876. Publica-se todos os dias excepto nos seguintes a santificado ou feriado, l. de Palacio.

Pensador—fundado em 1880; é propriedade de uma associação. Publica-se tres vezes por mez e é impresso na typographia do *Diario*.

Pacotilha—fundada em 1880; propriedade de uma associação. Publicava-se semanalmente; suspendeu a publicação para recommencal-a diariamente em abril proximo. E' impressa em typ. propria na rua de Nazareth.

Telegrapho—fundado em 1870; tem por varias vezes interrompido sua publicação; é propriedade de Ricardo Alves de Carvalho. Publica-se uma vez por semana em typ. propria, r. de S. João.

Tempo—Defende as idéas conservadoras. Publica-se ás segundas-feiras e é impresso na typ. do *Paiz*.

Tribuno—fundado em 1880; é propriedade de Prudencio Botelho. Publica-se uma vez por semana, r. da Estrella.

60 PHOTOGRAPHOS.

Henrique Elias Neves, r. de Sant'Anna.
Hygino Soares, r. do Sol.

65 REFINADORES DE ASSUCAR.

- Antonio Braz dos Santos Simões, r. dos Remedios.
 Antonio Braz dos Santos Simões, r. Grande.
 Balthazar José Pereira, r. Grande.
 João dos Santos Barbosa, r. Grande.
 José Ramos de Azevedo & C., r. do Sol.
 José Neves de Oliveira, r. de S. João.
 Manoel Rodrigues Martins & C, r. Grande e r. do Sol.
 Neves, Irmão & C., r. Grande.
 Paulino José Carneiro & C., r. Formosa.
 Rodrigues Pereira & C., Fonte das Pedras.

66 RELOJOARIAS E CASAS DE JOIAS.

- Ferdinand Fouque & Mojoly, l. do Carmo.
 Francisco Joaquim Henrique Baptista, r. Grande.
 João Antonio da Silva, r. Grande.
 Leon Thouverez, r. de Nazareth.
 Segismundo Kert, r. de Nazareth.

67 SANTEIROS.

- Clementino José Lisboa, r. Grande.
 Elias da Costa Nobre, r. Grande.
 Virgilio de Souza Maximo, r. Grande.

68 SAPATEIROS.

- Cezar Augusto Rabello, r. Grande.
 Joaquim Cyrillo, G. dos Santos, r. 28 de Julho.
 Marcellino dos Santos Cordeiro, r. do Quebra Costa.
 Ribeiro & Virissimo, r. da Palma.
 Raimundo A. do Espirito Santo Ferreira, r. do Trapiche.
 Saturnino José de Carvalho, r. dos Barbados.

69 SAPATARIAS.

- Sapataria Nacional—Francisco M da Costa, r. Grande.
 " " —Ribeiro e Virissimo, r. da Palma.
 Jorge & Silva, l. do Carmo.

SERRALHEIROS.

João Baptista de Godóes, r. da Paz.
Andreis Carlós, l. de Palacio.

SERRARIA.

José Maria de Freitas e Vasconcellos.

TALHOS DE CARNE DE PORCO.

Raimundo Benedicto de Jesus, p. do Mercado.
Annibal Alves de Carvalho, p. do Mercado.
Antonio Raimundo Barbosa, p. do Mercado.
Lúizeze Dragou, p. do Mercado.
Guimarães & Pinheiro, p. do Mercado.
Servulo José da Silva Freire, no Mercado
José Maria da Rochã, p. do Mercado.

TAMANQUEIROS.

Jayme Pinto Carneiro, r. do Trapiche.
Antonio Ferreira da Silva, r. do Trapiche.

TANOARIAS.

Herculano Firmino de Almeida, r. do Trapiche.
Lidio Polinesio Cardoso, r. da Estrella.
Domingos Francisco da Gloria, r. do Trapiche.

TINTURARIAS.

~~Irmãos Blum, r. do Sol.
Henrique Seiffert, l. de Palacio.~~

TACHYGRAPHO.

José Martiniano Pereira e Souza.

TYPÓGRAPHIAS.

Antonio Pereira Ramos d'Almeida & C., r. da Palma.

Frias & Filho, r. da Palma.

Ignacio José Ferreira, l. de Palacio.

Luiz Magalhães & Neves, r. de Nazareth.

Ricardo Alves de Carvalho, r. de S. João.

Themistocles da Silva Maciel Aranha, l. de Palacio.

—Da Civilisação, convento de S. Antonio.

—Da Pacotilha, r. de Nazareth.

Do Tribuno, r. da Estrella.

INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS, CIVIS E LITTERARIAS; BANCOS, COMPANHIAS ANONYMAS E SOCIEDADES BENEFICENTES.

Recolhimento e Asylo de Santa Thereza.

Funcionam estas duas instituições no edificio da parte interna da Igreja do Recolhimento.

São administradas pelo Bispo Diocesano.

Casa dos Educandos.

Foi este estabelecimento fundado em 1841, sendo presidente da provincia o senador João Antonio de Miranda para nelle receberem educação orphãos pobres.

Conta a casa uma banda de musica, e officinas de diversos officios.

Director—Coronel Raimundo Jansen Serra Lima, no estabelecimento.

Almoxarife—Mariano Francisco da Cunha.

Escrivão—Capitão Euclides Ludgero Correia de Faria.

Capellão—Beneficiado Antonio Rodrigues Sudré.

Professor de 1.^{as} letras—Capitão Roberto Augusto Colla.
 Mestre da banda—Leocadio Ferreira de Souza.
 » Instrumentos de corda—João Pedro Ziegler.
 » Geometria e Mechanica—Themistocles Aranha.

Lyceu Maranhense.

Este estabelecimento de ensino secundario e no Convento do Carmo, ao lado da Igreja do mesmo nome.

E' por demais acanhado e muito improprio.

Nelle são feitos os exames geraes em 2 épocas do anno.

A congregação ou corpo docente compõe-se dos seguintes membros.

Inspector interino—O professor Dr. Tiberio Cesar de Lemos
 Luiz Carlos Pereira de Castro—Grammatica geral,
 Tulio Ferreira de Gouveia Pimentel Belleza—Francez.
 Alfredo Bandeira Hall -Inglez.
 Dr. Tiberio Cesar de Lemos—Geographia..
 Conego Theodoro Antonio Pereira de Castro—1.^a classe do latim.

Traçano Candido dos Reis—Latim secundario.

João Isidoro Xavier de Britto—Mathematica.

Dr. Antonio Jansen de Mattos Pereira—Historia Universal.

Padre Raimundo Alves da Fonseca—Philosophia.

Dr. Francisco Antonio Brandão—Rhetorica.

Ignacio Nina e Silva—Escripturação mercantil.

A matricula é gratuita, e deverá ser feita durante o mez de janeiro.

Em qualquer outra época, pode o Inspector da Instrução Publica admittir ovinentes.

Escola Popular.

Pertence esta escola á Sociedade 11 de Agosto, e funciona no predio da rua do Egypto, pertencente á mesma.

Recebe os alumnos que quizerem aprender, havendo para isso uma aula de instrução primaria, gratuita, regida pelo antigo professor Raimundo Joaquim Cezar.

A aula tem matriculados cerca de 60, mas a frequencia regular é de 30 alumnos.

Funciona ás segundas-feiras, quartas e sextas.

Gabinete Portuguez de Leitura.

(Rua do Sol)

E' uma excellente instituição, de que são socios cidadãos portuguezes.

Admitte subscriptores de todas as nacionalidades.

Conta uma importante livraria, supprida dos melhores livros publicados de sciencias, lettras e artes.

Presidente—Agostinho Coelho Fragoso.

Vice-presidente—José Alves d'Oliveira Neves.

1.º Secretario—José Gonçalves Vianna.

2.º dito—Albino da Silva Ramalho.

Thesoureiro—Marcellino Passos.

Guarda—José Rodrigues de Araujo.

Commissão fiscal.

José Maria Corrêa de Frias.

Ricárdo Joaquim Teixeira.

Francisco Fernandes Junior.

Santa Casa da Misericordia.

E' uma irmandade que mantem um hospital, onde são recibidos os doentes desvalidos; um hospital para lazarus, casa de expostos e o cemiterio, onde actualmente são feitos os enterramentos.

E' capellão—Conego José Manoel de Freitas.

Cóm o Dr. Manoel Bernardino da Costa Rodrigues foi feito um contracto por 8 annos e por 28 contos de réis annuaes para tomar a seu cargo o tratamento dos doentes e logares até 50 leitos.

Mesarios.

Vice-provedor—Dezembargador Francisco da Serra Carneiro.

Séretario—Major Marcellino José d'Azevedo Perdigão.

Thesoureiro—Feliciano Moreira de Souza,

Procurador geral—Antonio Emiliano d'Almeida Braga.

Consultores.

Dr. Raimundo Augusto de Sá.

Dr. Graccho de Sá Valle.

José Joaquim Lopes da Silva.

Manoel Duarte Godinho.

João Francisco Gomes Belfort.

Americo Vespucio dos Reis.

Miguel Gomes de Azevedo.

Definidores.

Tenente-coronel Raimundo Coelho da Cunha.

Dezembargador Antonio Francisco de Salles.

Dezembargador Lourenço Francisco d'Almeida Catanho.

Dr. João Henrique Vieira da Silva.

Bernardino Ribeiro d'Almeida.

Dr. Cypriano Velloso Vianna.

Dezembargador João Paulo Monteiro d'Andrade.

Jeronimo José Tavares Sobrinho.

Arcediago Dr. Manoel Tavares da Silva.

Dr. Manoel da Silva Sardinha.

Caixa economica e monte de soccorros.*Conselho fiscal.*

Commendador Manoel Gonçalves Ferreira Nina,

Adriano de Britto Pereira

José Rodrigues Vidal Junior.

Candido Cezar da Silva Rios.

Empregados.

- Gerente—Francisco de Carvalho Serra—Rua Grande.
 —exerce interinamente as funcções de guarda-livros.
 Escripturario—Manuel Macario da Silva Galvão—Rua da
 Inveja n. 16.
 Thesoureiro—Henrique de Britto Guithon—Rua do Apicunt
 Perito avaliador—José Antonio Coelho—Rua da Paz n. 19.
 Porteiro e continuo—João dos Santos Pereira da Cunha.
 Servente—Antonio Symphronio Monteiro.

Banco Commercial*De desconto e deposito.*

Capital nominal—2,000 acções de 100\$	2,000:000\$
Dito realisado.....	1,600:000\$

Assembléa geral.

- Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro—P.
 João Cancio Pereira Prazeres—1.º S.
 Caetano Brandão de Souza—2.º dito.

Directoria.

- Miguel Joaquim da Rocha.
 João Ribeiro de Moura.
 Firmino da Cunha Santos.
 Jeronymo José Tavares Sobrinho.
 Commendador João Tavares da Silva.
 Januario Pereira Guimaraes.

Supplentes.

- Luiz d'Aguilar Magalhães.
 Luiz Manoel Fernandes.
 Commendador Antonio Joaquim da Silva Leite.
 Antonio Cardoso Pereira.
 João Thomson Roza.

Commissão fiscal.

Hermenegildo Jansen Ferreira.
 José Ribeiro Lopes da Silva.
 José Domingues Moreira.

Empregados.

Thesoureiro—João Cancio Pereira Prazeres.
 Fiel—O guarda-livros Antonio Raimundo Mendes, r. Paz.
 1.º escriptuario—Domingos Soares da S. Santos.
 2.º dito—Edmundo Carlos Mendes, r. da Paz.
 Amanuense—Luiz Raimundo de Souza.
 —Este Banco se corresponde com o Mercantil, da Bahia,
 e Banco do Brazil.
 Sacca constantemente para as provincias e para a Eu-
 ropa.

Banco do Maranhão.*De descontos, emissões, depositos e hypothecas.*

Capital nominal em 28 de Fevereiro de 1881	3,000:000	\$000
Dito realiado idem idem	1,350:000	\$000
Fundo de reserva idem	308:064	\$561
Emissão	198.475	\$000

Assembléa geral.

Joaquim Antonio da Silva Ferreira—P.
 José Goncalves de Jesus—1.º S.
 Nemrod Augusto de Azevedo Valle—2.º S.

Fiscal do governo.

João Candido de Moraes Rego.

Directoria.

Antonio Justiniano de Miranda.

Agostinho José Rodrigues Valle.
 Agostinho Coelho Fragozo.
 Franklin Jansen Serra Lima.
 Antonio Monteiro da Silva.
 João Gonçalves Nina.

Supplentes.

José Francisco de Britto Pereira.
 José Rodrigues Vidal Junior.
 José Moreira de Souza.
 João Bernardo d'Almeida.
 Bernardino Ferreira da Silva.
 Antonio José Pereira da Silva.

Commissão fiscal.

José Pedro Ribeiro.
 Henry Airlie.
 Antonio Joaquim de Lima Junior.

Empregados.

Thesoureiro—João Fernandes Marques.
 Guarda livros—José Fernandes d'Oliveira.
 Escripturnarios—Fabio Alexandrino Lisboa Parga.
 " — Arthur Monteiro da Silva.

Praticante—Camillo José de Jesus.

—A eleição para directores e assembléa geral é marcada para o dia 30 de Setembro.

Banco Hypothecario e Commercial.

De descontos e hypothecas.

(Rua 28 de Julho.)

Capital..... 6,000.000\$
 Realizado em 31 de dezembro de 1880.. 977.665\$

Assembléa geral.

Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro—P.
 Laurindo José Alves de Oliveira—1.º S.
 Antonio José Correia Marques—2. S.

Directoria.

Martinus Hoyer.
 Caetano Brandão de Souza.
 Ricardo de Souza Dias.
 Manoel José Soares.
 Domingos Gonçalves da Silva.
 João d'Almeida Azevedo.

Supplentes.

Candido Cesár da Silva Rios.
 José Pedro Ribeiro.
 Carlos Ferreira Coelho.
 Francisco Xavier de Carvalho.
 Antonio Joaquim de Lima Junior.
 José de Salles Smith.

Commissão fiscal.

José Joaquim Lopes da Silva.
Commendador José Manoel Vinhaes.
 Antonio Cardoso Pereira.

Empregados.

Thesoureiro—Vago.
 Guarda-livros—Rodolpho T. Gomes de Castro.
 Escripturario—Atáliba Soares.
 Avaliador e thesoureiro interino—Domingos Theotonio Jorge de Carvalho.
 Porteiro—Francisco João Gomes da Silveira.

Companhia Esperança.*Empresa de seguros marítimos, fluviaes e terrestres.*

(Praça do Commercio n. 20.)

Installada em 1.º de Dezembro de 1871.

Capital nominal 1,000 acções de 1:000\$	1,000:000\$000
Dito realisado	100:000\$000
Fundo de reserva	23:371\$616

Directoria.

Presidente—Joaquim Coelho Fragoso.
 Secretario—Francisco Xavier de Carvalho.
 Thesoureiro—José Pedro Ribeiro.

Supplente.

José Francisco de Brito Pereira.

Assembléa geral.

Presidente—commendador Luiz da Serra Pinto.
 Vice-dito—commd.ºr Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes
 1.º Secretario—Antonio José Pereira da Silva.
 2.º dito—José João Alves dos Santos.

Commissão fiscal.

Martinus Hoyer.
 Joaquim Luiz Ferreira.
 Manoel Vieira Nina.

Supplentes.

Bento José Esteves Dias.
 Antonio Justiniano de Miranda.
 Miguel Joaquim da Rocha.

Empregados.

- 1.º escriptuario—Bernardo Antonio Martins.
2.º dito—Jayme Buzaglo.

Companhia de Iluminação a Gaz.*Assembléa geral.*

- Presidente—Dr. Augusto de Mello Rocha.
1.º Secretário—Henrique Alves de Magalhães Bastos.
2.º dito—Bernardino Ferreira da Silva.

Directoria.

- Agostinho Coelho Fragoso.
Carlos Ferreira Coelho.
José Domingues Moreira.
Augusto Guilherme Garcia.
João de Aguiar Almeida.

Commissão fiscal.

- Joaquim Antonio da Silva Ferreira.
Manoel Vieira Nina.
Manoel Rodrigues da Graça.

Fiscal do governo.

- Dr. Tiberio Cesar de Lemos.

Empregados.

- Gerente—Domingos Gonçalves da Silva.
Guarda-livros—Euzebio Varella.
Thesoureiro—João Coelho da Cunha.
Medidor—Antonio Joaquim da Serra Silva.
Cobrador—José Theotonio Falcão.
« —Gentil Homem da Cunha Pinheiro.
Caixeiro do armazem—Domingos Affonso Machado.

Companhia das Aguas*Directoria.*

Martinus Hoyer.
 Alexandre Collares Moreira.
 José João Alyes dos Santos.

Commissão fiscal.

José Maria Nogueira.
 Dr. João Francisco Correa Leal.
 Antonio Xavier Teixeira.

Gerente e Thesoureiro—Manoel José Soares.
 Guarda-livros—José Fernandes Garcia.
 Escripturario—Augusto dos Santos Garcia.
 Medidor—João Antonio Souza Varella.
 Fiscal dos contadores—José Pinto Bastos.

A companhia recebe até o dia 20 de cada mez o consumo do mez anterior.

Tem 6 chafarizes e 4 torneiras.

Encanamento até á Rampa para fornecer agua ás embarcações.

Caixa d'agua—Campo d'Ourique.

Mananciaes—Sítio Santarem dos Passarinhos.

Companhia de navegação a vapor do Maranhão

Capital autorizado.....	1,000:000\$000
Dito realisado.....	1,000:000\$000
Fundo de reserva e de amortisação em 31 de dezembro de 1880.....	159:990\$218
Dito de seguro maritimo.....	218:880\$000

Directoria.

Domingos Gonçalves da Silva.
 Carlos Ferreira Coelho.
 José Pedro Ribeiro.
 Agostinho Coelho Fragoso.
 Caetano Brandão de Souza.

Supplentes.

Jeronymo José Tavares Sobrinho.
 Bernardo José Bento Nogueira.
 Antonio Justiniano de Miranda.
 Commendador Candido Cezar da Silva Rosa.
 Antonio José Corrêa Marques.

Commissão fiscal.

Francisco Xavier de Carvalho.
 Coriolano Cezar Ferreira Rosa.
 Manoel Vieira Nina.

Assemblèa geral.

Presidente—Martinus Hoyer.
 V. presidente—Hermenegildo Jansen Ferreira.
 1.º secretario—José Moreira de Souza.
 2.º dito—João Bernardo d'Almeida.

Empregados.

Gerente—Trajano Augusto Valente.
 Guarda-livros—José Maria Nogueira.
 Ajudante—José Gonçalves Machado.
 Thesoureiro—João Gonçalves Machado.
 Fiel—João da Cunha Machado.
 1.º escripturario—Alfredo Gonçalves da Silva.
 2.º ditó—José Fernandes d'Oliveira.
 Praticante—Alexandre dos Santos Silva Machado.

Fiel dos armazens de deposito—Raimundo Alves Nogueira da Silva.

Dito de ditos de cargas—Bertino José Durães.

“ “ “ —João Vieira Braga.

Vigia—Luiz José da Silva Britto.

FUNDAÇÃO.

Administrador—Capitão de Fragata José Francisco Pinto.

Escripturario—José Francisco de Mello.

Fiel—Tertuliano Rodrigues Gomes.

Vapores e commandantes.

Colombo—Charles James Story.

Alcantara—Francisco da Silva Miranda.

Gurupy—Francisco Solano da Fonseca.

Odórico Mendes—não navega.

Itapecurú—Carlos Antonio Gonçalves.

Guaxemduba—não navega.

Gomes de Castro—Sebastião Joaquim Barbosa.

Maranhense—Caetano José de Abreu.

Pindaré—desarmado.

Caxiense—1.º Tenente Joaquim M. Nogueira.

Ipyranga—1.º Tenente João Travassos da Costa.

Companhia Alliança.

(Proprietaria das prensas de algodão.)

Capital auctorizado 3,000 acções de 100\$. . 300:000\$000

Directoria para 2 annos.

José João Alves dos Santos.

Jeronymo José Tavares Sobrinho.

José Joaquim Lopes da Silva.

Gerente—Antonio José Lisboa.

Companhia Constança Maranhense.

(Proprietaria do edificio da Praça do Commercio e barracas.)

Auctorizada a funcionar por dec. 2939 de 26 de
junho de 1862.

Assembléa geral.

Presidente—Conego Dr. Manoel Tavares da Silva.

Vice-presidente—José Gonçalves de Jesus.

1.º Secretario—Antonio José Pereira da Silva.

2.º dito—Virgilio Antonio Correia.

Directoria.

Joaquim Marquês Rodrigues.

José Custodio da Silva Guimarães.

Manoel Francisco da Silva Junior.

Commissão fiscal.

Bernardo José Bento Nogueira.

Semião José da Costa.

Domingos Francisco Moreira.

Companhia Progresso Agricola

(ENGENHO CENTRAL.)

Directoria eleita.

Martinus Hoyer.

Manoel Silvestre da Silva Couto.

José João Alves dos Santos.

Francisco Januario Guilhaon de Oliveira.

A assembléa provincial acaba de conceder a esta compa-
nhia, por 30 annos, as terras da extincta colônia S. Pedro,
no Pindaré, para ser montada a fabrica.

**Empresa de navegação Fluvial Moreira
da Silva e C.**

Sem subvenção provincial ou geral.

Capital realiado..... 300:000\$000

Gerente—Visconde de Itaqui do Norte.

Esta empresa já possui os seguintes vapores, além de 10 barcas para cargas:

Carolina—commandante Manoel de Jesus e Silva.

Gonçalves Dias—dito 1º tenente Pedro José Alves (ausente)

Vesúvio—dito Vago.

Nhô-nhô—commandante Alexandre de Vasconcellos Pires.

Esta empresa tem viagens regulares para as linhas do Itapecurú, Mearim, Pindaré, Munim e Cajapió.

Dando o gerente a sua demissão resolveram os socios transformar a empresa em sociedade-anonyma, sendo para isso entregue a uma commissão a confecção de estatutos.

Empresa Ferro-carris Maranhense.

Comprada, a antiga Companhia Ferro-Carris S. Luiz do Maranhão, pelo negociante Joaquim Marques Rodrigues, mudou para aquelle nome.

Continuam a funcionar diariamente as linhas:

Do largo de Palacio aos Remedios e vice-versa.

Do dito á estação, idem.

Do dito ao Cutim, idem.

E' de 200 reis o preço de passagem de estação a estação, sendo tres até o Cutim.

—No carro de 2.ª classe para a linha da Estação ao Cutim é de 100 reis a passagem para cada estação.

Agencias de companhias

BRAZILEIRA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR.

Séde—Rio de Janeiro.

Agente—José Moreira da Silva, l. de Palacio.

Navegam o Norte os seguintes cinco vapores, sendo:

Bahia—commandante Waddington.

Ceará—dito Alcoforado.

Espirito Santo—dito Isaac.

Pernambuco—dito Hyppolito.

Pará—dito Carlos Gomes.

INGLEZAS DE PAQUETES A VAPOR.

Northern And Brazil Steamers.

Agente em Liverpool—A. Booth & C.

« em Maranhão—Henry Airlie, r. de Nazareth.

« em Lisboa—Garland Leadley & C.

Vapores a helice:

Ambroze—commandante Jackson.

Augustine—dito Pontel.

Bernard—dito Macarlney.

Jerome—dito Hutchinson.

Basil—dito Thompson

Red Cros Line.

Agente em Liverpool—R. Singlehurst & C.

« em Lisboa—Pereiras & La Rocque.

« em Maranhão—Henry Airlie.

Vapores:

Lisbonense—commandante Benach.

Paraense—dito Kaar.

Cearense—dito Brocking.

Amazonense—dito Holgate.

Therezina—dito Murray.

Linha de New-York por Pará.

Mérchants Line of Brazil Steamers.

Agente em N. York—R. B. Borland.

« no Pará—Singlehurst Brocklehurst & C.

« em Maranhão—Henry Airlie.

Vapores a helice:

Glensannox—commandante Dalgarno.

Glenlogan—dito Martin.
Glenapp—dito Lindberg.

*The Liverpool And Maranham Steam Ship Company
Limited.*

Linha de navegação directa a vapor e mensal, entre este porto e o de Liverpool, com escala por Lisboa.

Gerente em Liverpool—Hugh Evans.

Agentes em Maranhão—Hoyer & Ribeiro.

Em Lisboa—Knowles Rawes & C.^a

Vapores:

Brunswick—commandante Roach.

Braganza—dito Hendy.

TELEGRAPHICAS.

Western And Brazilian Telegraph Company Limited.

(Rua da Estrella.)

Superintendente—Luiz G. King.

Telegraphista—John Raeburn.

Está esta capital em comunicação com o Pará, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, sendo expedidos para Pernambuco todos os telegrammas com destino a Europa.

Agencia Havas.

E' actualmente representada por João Affonso do Nascimento. Não tem contractos nesta praça.

GARANTIA.

(De seguros maritimos e terrestres, na cidade do Porto)

Agentes—Belchior, Irmão & C.^a

FIDELIDADE.

(De seguros terrestres na cidade de Lisboa.)

Agente—Joaquim Marques Rodrigues.

COMMERCIAL.

(De seguros marítimos e terrestres na cidade da Bahia.)
Agentes—Jorge & Santos.

Associação Typographica Maranhense.

Capital..... 7:800\$000

Esta Associação foi installada em 10 maio de 1857 e tem por fim desenvolver e propagar a arte typographica, e auxilio mutuo de seus socios.

Protector.

-Dr. Antonio Henriques Leal.

Presidente honorario.

Themistocles da Silva Maciel Aranha.

DIRECTORIA:

Presidente—João F. Bezerra de Menezes, p. da Alegria.

Vice-dito—Sizínio Corrêa de Frias, r. dos Afogados.

1.º secretario—João Hilario Cardoso, praia de S. Antonio.

2.º dito—João Baptista Alves Lomba, r. da Paz.

Thesoureiro—Joaquim de Faria Guimarães, r. Grande.

Commissão de syndicancia.

Presidente—Manoel João Corrêa Vianna.

Sergio Gorgonho dos Santos.

Antonio Alix Vianna.

--Elege a nova directoria em Junho.

Real Sociedade Humanitaria 1.º de Dezembro.

(Installada em 1.º de dezembro de 1862.)

Esta sociedade, exclusivamente composta de cidadãos portuguezes, tem por fim soccorrer os subditos d'aquella nação, cãlidos em indigencia.

Sustenta um importante hospital na rua do Passeio, onde são tratados os associados, indigentes ou não, pagando

uma diaria estes e as pessoas que quizerem ser ali tratadas.

E' medico deste hospital e a elle tem prestado os mais importantes serviços o dr. Francisco Joaquim Ferreira Nina

Almoxarifê e enfermeiro.

Domingos José de Abreu.

Directoria:

Agostinho Coelho Fragoso—presidente.

Carlos Ferreira Coelho—vice-presidente.

José Alves d'Oliveira Neves—1.º secretario.

José Moreira de Souza—2.º dito.

Bernardino R. de Almeida—thesoureiro.

Semião José da Costa—vogal.

Manoel José Alves da Costa—idem.

Assembléa geral.

José Maria Corrêa de Frias—presidente.

João Cancio Pereira Prazeres—vice-presidente.

José Pereira de Almeida Bessa—1.º secretario.

Manoel de Almeida S. Junior—2.º dito.

Commissão fiscal.

Bernardo José Bento Nogueira.

Antonio Cardoso Pereira.

Antonio José Pereira da Silva.

Sociedade dos Cuizeiros.

Installada em 1868.—Capital 7:000\$000

Foi esta associação creada para auxiliar os associados, empregados na classe commercial, quando desempregados ou doentes, tendo estabelecido aulas para os que se quizerem aproveitar e utilizar. Eleição em Abril.

Sociedade beneficente Fim Humanitario

Installada em 14 de dezembro de 1879, é regida pelos estatutos de 22 de outubro do mes.mo anno.

Capital..... 1.500\$000

Directoria.

Padre Gervasio Antonio Nogueira—presidente.
 Raimundo Nonnato Ponçadilha—vice-presidente.
 Joaquim Francisco do Nascimento—1.º secretario.
 Frederico Ignacio de Azevedo Guimarães—1.º dito.
 Bernardino José Maia—thesoureiro.
 João Chrysostomo Bastos—procurador.

Commissão fiscal.

Severiano Antonio Ferreira.
 Sebastião Marques dos Reis Belfort.
 Eduardo Americo Teixeira.

—Alem destas existem as seguintes sociedades de beneficencia:

Fraternidade Maranhense.
 Firmeza União 2.ª
 Estrella do Oriente.
 Santa Cruz.
 Fraternal Maranhense.
 Harmonia Maranhense.
 8 de Setembro.
 8 de Dezembro.
 Divino Espirito Santo.
 Auxiliadora Maranhense.
 Beneficente dos musicos,
 Ourives.
 Tres Pessoas da SS. Trindade.
 S. Pedro da Boa União.
 S. Manoel Protector dos captivos.
 S. Manoel da Paciencia.

Irmandades

Conta esta cidade com um grande numero de irmandades das diversas invocações, que fazem, durante o anno, as respectivas festividades.

Egrejas

Cathedral ou Sé—1.ª freguezia...
 N. S. da Conceição—2.ª idem.

São João—3.^a idem.
 N. S. do Carmo.
 N. S. das Mercês.
 S. José do Desterro.
 Senhora Sant'Anna.
 São Pantaleão.
 Sant'Anninha.
 N. S. dos Remedios.
 Sant'Antonio.
 Rozario.
 Convento.

Clubs de canto e dança

SOCIEDADE MUSICAL.—Campo d'Ourique.

D. Márgarida Pinelli da Costa—Directora.

Dá esta sociedade um concerto cada mez, em casa da directora.

CLUB UNIÃO.—Rua Formosa.

Belmiro Paes de Azevedo—Director.

Dá uma partida por mez e acha-se aberto todas as noites.

CLUB PIC-NIG.—C. das Creoulas.

Alexandre Raiol—Fundador.

Tem uma directoria e dá partidas mensaes.

—Existem outros clubs que dão tambem partidas.

Aulas publicas de primeiras letras

1.^a freguezia.

Professor—Manoel José da C. Santos.

Professora—D. Francisca Petronilha Rodrigues.

2.^a freguezia.

Professor—João Antonio Tinoco de Sande Junior.

Professora—D. Thereza de Jesus Cabral e Souza.

3.^a freguezia.

Professor—Mangel do Nascimento Mendes dos Reis.
 Professora—D. Marianna Augusta da Serra Carneiro.

Collegios para meninos

S. CAETANO.—Rua do Sol.

Director—Augusto Cezar da Silva Rosa.

S. PAULO.—Rua Gomes de Souza.

Director—José Ribeiro do Amaral.

S. SEBASTIÃO.—Rua Gomes de Souza.

Director—Roberto Antonio Moreira

S. JOSÉ.—Rua de S. João.

Director—José Dorotheo de Castro Queiroz, successor de José Antonio Pires, tendo chamado professores para o ensino.

Collegios para meninas

S. SEBASTIÃO.—Rua Gomes de Souza.

Directora—D. Guilhermina Moreira.

SANT'ANNA.—Rua Grande.

Directora—D. Raimunda da Silva Miranda.

N. S. DA GLORIA.—Largo dos Remedios

Directoras—DD. Raimunda e Martinha Abranches,

N. S. DOS REMÉDIOS.—Rua 28 de Julho.

Directora—D. Marianna Franco de Sá.

N. S. DE LOURDES.—Rua de Sant'Anna.

Directora—D. Antonia Franco de Sá.

N. S. DE NAZARETH.—Rua do Egypto.

Directora—D. Rosa Parga Nina.

N. S. DA SOLEDADE.—Rua de S. Antonio.

Directoras—DD. Maria e Guilhermina Carmini.

SANTA LUZIA.—Rua da Cruz.

Directora—D. Carolina Augusta Marianni.

N. S. DA CONCEIÇÃO—Rua dos Remedios.
 Directora—D. Januaria Constança de Souza Guimarães.

PARTICULAR

Directora—D. Suzana Evangelina da Costa Santos.

Aulas para meninos

Antonio Pacifico da Cunha—r. da Saavedra
 Euzebio V. C. de Barros—r. da Fonte das Pedras.
 Raimundo Joaquim Cezar—travessa do Theatro.
 Joaquim Francisco do Nascimento—r. de Sant'Anna

CORPO CONSULAR.

PORTUGAL

Consul—Dr. Raimundo Venancio Rodrigues Capella.
 Vice-dito—Agostinho Coelho Fragoso.
 Chanceller—Luiz Correia Loureiro (em Pernambuco entregue do consulado)
 Amanuense—Manuel Ignacio Rabello.
 Procurador no juizo territorial—Jayme Tito da Costa Nunes
 A este consulado está annexa uma commissão consultiva, nomeada pelo seu governo, e composta de negociantes portuguezes.

E' a actual:

José Joaquim d'Azevedo Almeida
 Commendador José Manuel Vinhaes.
 Manuel José Soares.

INGLATERRA—vice-consul W. B. Wilson.

HESPAÑHA—dito João Rodrigues Saraiva

ITALIA—dito comm.^{or} Luiz José Joaquim Rodrigues Lopes.

FRANÇA—dito commendador Luiz Alfredo Fagard.

BELGICA—consul Custodio Gonçalves Belchior.

SUECIA E NORUEGA—dito José Pedro Ribeiro.

AUSTRIA—dito Visconde de Itacoluniv

RUSSIA—vice dito José João Alves dos Santos.

ALLEMANHA—João Cancio Pereira Prazeres.

PARAGUAY—dito Visconde de Itaquy do Norte.
 URUGUAY—dito Alexandre Fernandes da Veiga Lima.
 PERÚ—vice dito Joaquim Marques Rodrigues.
 CHILE—dito Luiz da Rocha Santos.
 PAIZES BAIXOS—dito Martinus Hoyer.
 DINAMARCA—dito o mesmo.
 REPUBLICA ARGENTINA—dito Alvaro Duarte Godinho.
 ESTADOS-UNIDOS—dito Jeronymo José Tavares Sobrinho.
 GRECIA—comiendador João Tavares da Silva.
 SUISSA—João Thomson Rosa.
 VENEZUELLA—Henrique Manuel Vianna.

APENDICE

Districtoes especiaes

Tendo sido extincta a vara de orphãos e ausentes da comarca da capital e annexada a da provedoria de capellas e residuos, resolve a presidencia da provincia alterar a portaria de 21 de janeiro ultimo, dividindo a mesma comarca em tres districtos especiaes, que comprehenderão:

1.º as freguezias de N. S. da Victoria e S. Joaquim do Bacanga;

2.º as freguezias de N. S. da Conceição, e N. S. da Luz da villa do Paco do Lumiar e S. José dos Indios.

3.º as freguezias de S. João Baptista da capital e São João Baptista de Vinhaes.

No 1.º districto exercerá a jurisdicção criminal o juiz de direito do civil; no 2.º o de orphãos, provedoria, capellas e residuos e no 3.º o do commercio.

—Pelas mesmas razões resolveu a presidencia que nas substituições reciprocas dos juizes de direito da capital se observe, no corrente anno, o seguinte:

O juiz de direito do civil será substituido: em 1.º lugar pelo de orphãos, provedoria, residuos e capellas;

O juiz de direito de orphãos, provedoria, capellas e residuos será substituido: em 1º logar pelo do commercio, e em 2º pelo do civil.

O juiz de direito do commercio será substituido: em 1º logar pelo do civil, e em 2º pelo de orphãos; provedoria, capellas e residuos.

Os juizes de direito da comarca da capital serão substituidos de conformidade com o citado art. 7º, e na falta delles e dos juizes substitutos formados, pelo juiz de direito da comarca de Alcantara.

O da comarca de Alcantara, na falta do juiz municipal effectivo, será substituido pelos da capital, conforme a regra geral das substituições, na falta destes, pelos juizes substitutos formados, de conformidade com a mesma regra.

O da comarca de Guimarães, na falta do juiz municipal do termo deste nome, será substituido pelo juiz municipal effectivo do termo de Cururupú; na falta deste, pelo juiz de direito da comarca de Alcantara; na falta deste e do juiz municipal effectivo, pelos juizes de direito da capital, conforme a regra geral das substituições.

O da comarca de S. Bento será substituido, na falta do juiz municipal, pelo juiz de direito da comarca de Vianna, na falta deste, pelo juiz municipal do respectivo termo e na deste pelo juiz de direito da comarca do Rosário.

O da comarca do Rosário será substituido, na falta do respectivo juiz municipal, pelo do termo do Icatú, na deste, pelo juiz de direito da comarca do Itapecurú-mirim, e na deste e do juiz municipal effectivo, pelo juiz de direito da comarca de Vianna.

O da comarca do Tury-assú, na falta do juiz municipal, será substituido pelo juiz de direito da de Guimarães, na deste, do juiz municipal effectivo do respectivo termo.

tivo termo e do de Cururupú, pelo juiz da comarca de Vianna.

O da comarca de Vianna será substituído, na falta do respectivo juiz municipal, pelo juiz de direito da comarca do Baixo Mearim, na falta deste e o juiz municipal pelo juiz de direito da comarca do Rosario.

O da comarca do Baixo Mearim, na falta do respectivo juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito da de Vianna, na falta deste e do juiz municipal do respectivo termo, pelo juiz de direito da comarca do Rosario.

O da comarca do Itapecurú-merim, na falta do juiz municipal do termo, será substituído pelo juiz de direito do Rosario, na falta deste e dos juizes municipais do respectivo termo e do do Icatú, pelo juiz de direito da comarca do Alto Mearim.

O da comarca do Alto Mearim, na falta do juiz municipal do termo do Coroatá, será substituído pelo juiz de direito do Codó, na falta deste e do juiz municipal do termo, pelo juiz de direito da comarca do Itapecurú-merim.

O da comarca do Codó, na falta do juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito do Alto Mearim, na falta deste e do juiz municipal do Coroatá pelo juiz de direito da comarca de Caxias.

O da comarca de Caxias, na falta do respectivo juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito de S. José dos Mattões; na falta deste e do respectivo juiz municipal, pelo juiz de direito da comarca do Codó.

O da comarca de S. José dos Mattões, na falta do juiz municipal do termo respectivo, será substituído pelo juiz de direito de Caxias, na falta deste e do respectivo juiz municipal pelo juiz de direito da comarca do Alto-Itapecurú.

O da comarca das Barreirinhas na falta do juiz municipal respectivo, será substituído pelo juiz de direito do Rosário, na falta deste e dos juizes municipais do Rosário e do Icatú, pelo juiz de direito do Brejo.

O juiz de direito do Brejo, na falta do juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito de Caxias, na falta deste e do juiz municipal, pelo juiz de direito da comarca das Barreirinhas.

O da comarca do Alto Itapecurú, na falta do juiz municipal do termo de Picos, será substituído pelo juiz de direito de Pastos-Bons, na falta deste e do juiz municipal pelo juiz de direito de S. José dos Mattões.

O da comarca de Pastos Bons, na falta do respectivo juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito do Alto Itapecurú, na falta deste e do juiz municipal do termo de Picos, pelo juiz de direito de S. José dos Mattões.

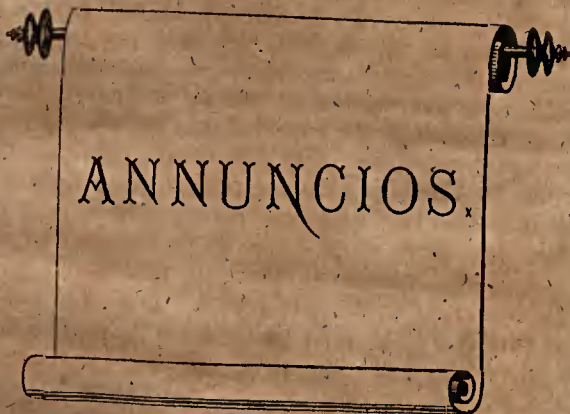
O da comarca do Grajahú, na falta do juiz municipal do termo da Chapadã, será substituído pelo juiz de direito da Barra do Corda; na falta deste e do respectivo juiz municipal pelo juiz de direito da Carolina.

O da comarca da Imperatriz, na falta do respectivo juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito do Riachão; na falta deste e do respectivo juiz municipal pelo juiz de direito da Carolina.

O da comarca da Carolina, na falta do respectivo juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito do Riachão; na falta deste e do respectivo juiz municipal, pelo juiz de direito da comarca do Grajahú.

O da comarca do Riachão, na falta do respectivo juiz municipal, será substituído pelo juiz de direito da Carolina; na falta deste e do respectivo juiz municipal, pelo juiz de direito da comarca do Grajahú.

129



129



TYPOGRAPHIA

DO

FRIAS.

Estabelecida em 1857 pelo actual proprietario, tem marchado sempre na vanguarda do progresso, e sido distinguida em varias exposições com o Diploma de Merito, medalhas de Prata e Bronze.

Foi a introductora na provincia do primeiro

PRELO MECHANICO.

APARADOR DE PAPEL TAMBEM MECHANICO E

MOTOR SERVIDO PELO GAZ DE ILLUMINAÇÃO.

TYPOS.

**FRANCEZES E PORTUGUEZES,
CARACTERES VARIADOS E DE GOSTOS ESCOLHIDOS.**

Preparam-se todos os trabalhos concernentes a typographia com perfeição, assieio e barateza.

Imprime-se neste estabelecimento o

DIARIO DO MARANHÃO.

Rua da Palma n. 6.



CLUB UNIÃO

Aberto todas as noites aos socios
das 7 horas até meia noite.

Dá uma partida mensalmente.

Mediante ajuste concede-se o es-
tabelecimento para partidas familiares
e bailes.

Director—Empresario
Belmiro Paes de Azevedo.

PEDRAS DO ITAQUI
LAVRADAS PELO ALLEMÃO
MATHEUS MORZEL.

Os Irmãos Bluhm, proprietarios da chappellaria Allemã, communicão aos encarregados das obras de pedreiro e calceiteiro que recebem qualquer encomenda de pedras do Itaquí.

Existe sempre á venda grande porção de lagens, pedras de linha de centro, pias e pilões.

27—RUA DO SOL—27

Irmãos Bluhm.

Ou no Itaquí

MATHEUS MORZEL.

LIVRARIA E PAPEL



LIVRARIA UNIVERSAL

DE

Antonio Pereira Ramos d'Almeida & C.

Louçados na Exposição da Festa Popular do Trabalho em 1874 e premiados com a Medalha de Bronze na de 1872, distinguidos com o Diploma de Progresso na Exposição do Centro Promotor de Exposições Industriais em 1877.

Rua da Palma—Maranhão.

O constante supprimento que esta casa recebe, a boa vontade com que se presta á fiel execução das ordens de seus freguezes, dão-lhe o direito de esperar a continuação de sua preferencia.

Sempre haverá, nesta casa, um escolhido sortimento do seguinte:

LIVROS em branco para escripturação, riscados e numerados

TINTAS de escrever e impressão—ouro, prata, encarnada, azul e preta.

LETTAS, conhecimentos, estampas e vistas diversas.

DEPOSITO homœopathico de M. Weber, em tinturas e globulos.

PAPEL de Hollanda, peso, desenho, musica, impressão, flores, balões.

OFFICINA de encadernação em todas as qualidades

TYPOGRAPHIA E STEREOTYPIA—Imprime-se qualquer obra com promptidão e nitidez.

INSTRUMENTOS para musica de corda e sopro, papel para ditas, cordas, musicas, etc.

MALAS e saccos para viagem.

BILHETES para participação de casamento e visita, de porcellana, marfim e gelatina com letras de ouro, tinta e relevo, e sobrescriptos bordados de 7\$ a 18\$ o cento.

ALBUNS para desenho e retratos.

PAUTA-SE papel, riscam-se e numeram-se livros.

MARCA-SE papel com letras iniciaes e nomes por extenso.

TINTURARIA ALLEMÃ

27—RUA DO SOL—27.

Attendendo às reclamações justas do respeitavel publico, pela necessidade de uma bôa tinturaria n'esta capital, communição os Irmãos Bluhm que hoje està sanada esta difficuldade, pois a

CHAPELLARIA ALLEMÃ

acha-se com uma boa tinturaria, bem montada, e tingê, com perfeição, lã, algodão, linho e seda de qualquer côr.

27—RUA DO SOL—27

Irmãos Bluhm.

POMBO DE OURO



Officina de selleiro, corrieiro e estufador—de Domingos Gonçalves Pombo.

Esta officina acha-se muito bem montada para bem satisfazer a todos os seus freguezes, com aceio e promptidão em todas as encommendas que lhe forem feitas, promettendo bem servir, tanto em obras como em preços.

Encarrega-se de fazer todas as qualidades de arreios para os differentes trabalhos com animaes, como sejam para carrinhos, arados, engenhos, carroças etc.

Concerta sellins, faz capas e soadores novos, tem sempre á venda cabeçadas, lóros, silhas, rabichos e redeas.

Forra carros grandes e concerta carrinhos de criança.

Estufa mobilia de muito bonitos gostos á vontade do dono.

Faz assentos muito macios e frescos para mochos de pianos para collocar e tirar quando se queira.

Faz e concerta malas para viagem e ditas para garupa.

Faz e concerta toda a qualidade de fundas e tem tambem á venda grande sortimento de fivellas de ferro, metal e cobertas de couro, que tudo se vende muito em conta nesta officina.—RUA GRANDE.—

A VERDADEIRA

FARINHA MUMOSA.

Esta excellente farinha premiada na Exposição Nacional de 1875, só se vende no unico deposito á rua da Savedra n. 45, estabelecimento de José Ferreira da Cunha.

Será reputada falsa a que não levar este impresso com o nome em chancella do depositario. A accettazione que têm tido esta farinha, prova evidentemente a grande utilidade na alimentação de crianças de peito ou mesmo qualquer doente que forçosamente deseje um completo restabelecimento, e só o poderá conseguir com alimentos solidos sem confeição alguma que possa prejudicar o bem mais precioso—a vida, a saude.

Acha-se esta farinha bem acondicionada em latas com 6 e 12 kilos a preços já convencionados, e também se retalha a pezos menores.

Assim mais encontra-se farinha fina commum, em paneiros de procedência desta ilha, e muito conveniente a uma casa de familia, a preços rasoaveis.

45—RUA DA SAVEDRA—45.

ESTABELECIMENTO DE

José Ferreira da Cunha.

TABACARIA NACIONAL

Trad



Mark

Os proprietarios desta bem montada fabrica de cigarros, compromettem-se a promptificar qualquer encommenda de cigarros ou fumos tanto para esta cidade como para fóra della, garantindo a modicidade em preços e bom acondicionamento dos volumes e a vontade do comprador.

FUMOS ESPECIAES:

Rio Novo, Barbacena, Pomba,
Minas, Codó.

CIGARROS DESTA FABRICA:

Conservadores, Republicanos, Estrella do Oriente, Beija-Flor, Compadre Lourenço.

Todo o trabalho é feito com asseio e perfeição por bons operarios escolhidos.—Os cigarros referidos que não levarem o emblema acima, com que são marcados os cigarros desta fabrica—são considerados falsificados.

Largo do Carmo n. 12,
junto á botica dos Srs. Vidal & Marques.

Antonio da Cruz & C.
Maranhão.

TOUCAS E CAMISAS

PARA BAPTISADOS.

BARRETES E SAPATINHOS

DE Lã PARA CRIANÇAS.

PREPARA-SE COM GOSTO, PERFEIÇÃO E BARATEZA.

NO SOBRADO À

RUA DA PALMA N. 6.

COLLEGIO DE S. SEBASTIÃO

Direcção de Roberto Moreira,
sua familia e auxi-
liares diversos.

Internos até 12 annos, semi-internos e externos até 12 annos; numero limitado; para ambos os sexos; sem luxo. Aulas diurnas das 10 ás 2 ou 3, e nocturnas das 7 ás 9 horas.

Curso primario desenvolvido, indicado pela experiencia, accommodado ás necessidades locais e populares.

Materias.

(Conforme idades, aptidões e conveniencias.)

1.º Leitura, escripta, contos, doutrina christã elemental, moral e civildade pratica-explicada.

2.º Ensino o exercicio oral e escripto de prosodia e orthographia.

3.º Arithmetica.

4.º Grammatica nacional.

5.º Lingua franceza.

6.º Desenho geometrico.

7.º Calculo e escripturação mercantil.

8.º Lingua ingleza.

9.º Ideias geraes sobre sciencias, artes e industrias, por meio de definições e explicações—à vista das melhores encyclopédias.

As meninas, depois d'um certo nivel intellectual conveniente, terão a instrucção manual respectiva:—trabalhos de agulha etc.

Para os mais esclarecimentos prévios entender-se verbalmente ou por escripto com o director.

Maranhão, Janeiro—1881.

(Rua dos Allogados n. 45, provisoriamente.)

Roberto A. Moreira.

MUSICO.

Francisco Antonio da Silva

RUA DA CRUZ.

TOCA FLAUTA E OITAVINO

*frante
diuina
miseri*

*suas proda munda e de
em oton superior*
Encarrega-se de orchestras para
festividades religiosas, bailes
e soirées.

Lecciona tanto em sua casa, como na
dos seus discipulos.

sta ária - a aq...

Martins, Irmãos & C.

RUA DO TRAPICHE N. 32.

Armazem de molhados, deposito de
arroz e sabão das fabricas

BOM SUCESSO E SANTIAGO
d'esta cidade.

VENDEM CONSTANTEMENTE:

MANTEIGA—em latas de todos os tamanhos.

DITA—em barris e meios ditos.

VELAS STEARINAS—para photomobile em caixinhas
de 36.

CAFÉ—de todas as qualidades.

BISCOUTOS—inglezes em latas.

SODA (bolachas)—inglezas e americanas, em latas.

SABÃO—de varias qualidades.

ARROZ—pilado, graúdo, corrido, traçado e miúdo.

Outros muitos artigos que seria fastidioso
enumerar-os.

Recebem consignações e aviam pedidos, tudo
por modica porcentagem.

Premiados com medallas de merito e diplomas de progresso no Maranhão em 1872, e 1878.



Premiados com medallas de progresso na Exposição Nacional de Rio de Janeiro de 1876.

CHAPELLARIA ALLEMÃ

DOS

IRMÃOS BLUHM.

27—Rua do Sol—27

N'este estabelecimento, o primeiro no seu genero, achará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapêos de todas as qualidades para

homens, meninos, senhoras e meninas, especialmente de pello, de seda, rara perfeição, como provam as honrosas recompensas que têm obtido em diversas exposições modernas, a que concorreram, tendo sido sempre os seus productos, considerados iguaes aos das melhores fabricas da Europa.

No mesmo estabelecimento, prepara-se e enfeita-se constantemente chapéos para senhoras e meninas.

Prepara-se qualquer utencilio de uniforme militar. Tinge-se de preto e de côres em lã e seda.

Aprrompta-se qualquer encommenda de ramos de flores para enfeites de chapeo e de cabeça, competindô em perfeição com os melhores e mais elegantes importados da Europa.

Concerta-se chapéos de qualquer qualidade com perfeição e barateza.

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

DO

DOR. FERREIRA XXXX.A.
ESPECIALIDADES

Partos, Molestias e Operações nos Olhos e
das Vias Urinarias.

CONSULTAS--DE 1 ÁS 4 HORAS DA TARDE.

RUA DOS BARBEIROS N.º 15.

CASPAR PINTO TEIXEIRA

ALFABETE.

LARGO DO CARMO

MARANHAO.

PREPAROS
DA PHARMACIA NORMAL

DE

POLYCARPO PINHEIRO

Pharmaceutico pela Im-
perial Faculdade de Medi-
cina da Bahia.

LARGO DO CARMO
MARANHÃO.



1881

PREPARADOS DO MESMO PHARMACEUTICO.

DENTORINA

infallivel contra dor de dentes!

Principiou a sua applicação em Janeiro de 1874.

Dez annos de constantes triumphos obtidos,
sem encontrar quem lhe disputasse a primasia!

É um preparado da maior energia!

PREPARADOS DE JURUBEBA.

VINHO DE JURUBEBA COMPOSTO.

VINHO DE JURUBEBA FERRUGINOSO.

XAROPE DE JURUBEBA.

EMPLASTO DE JURUBEBA.

PILULAS DE JURUBEBA PARA O ESTOMAGO.

PILULAS DESOBSTRUENTES DE JURUBEBA FERRUGINOSAS.

À cada preparado acompanha a direcção para seu uso.

Estes preparados de um valor no seu genero sem igual, têm tomado o devido logar na therapeutica brasileira, a apreciação dos nossos medicos, que aprofundando-se nos conhecimentos do estudo sobre a—JURUBEBA, reconheceram nesta planta da nossa

flora, um grande agente para as enfermidades de que fazemos menção.

Unico deposito
PHARMACIA NORMAL—MARANHÃO.

O PREVIDENTE

Para curar as queimaduras de fogo ou d'agua quente, etc.—Garrafa 2\$000.

VINAGRE VIRGINAL

Para destruir as sardas, espinhas, nodoas e manchas da pelle.—Vidro 1\$000.

CONTRA O ENJOO DO MAR.

Este preparado é de um effeito admiravel.—Vidro 2\$.

ELIXIR ODONTALGICO DE DESFORGES.

O uso deste elixir evita as dores de dentes, fortifica as gengivas, dando um aroma agradável á bocca.—Vidro 1\$000.



PILULAS DE D. LAVINIA
PARA EXPELLIR OS VERMES.
 Estas pilulas já tão acreditadas, continuam a ser preparadas na
Pharmacia Normal.
 Caixa—500 rs.

PILULAS ARMENIENSES

Para o tratamento das flores brancas e das rheas.

XAROPE DE CITRATO DE FERRO

Para o tratamento das flores brancas.

Xarope Peitoral Americano.

Este xarope é o mais efficaz preparado para combater as BRONCHITES, ROUQUIDÕES, ARDORES DE GARGANTA, ASTHMAS, TOSSES CONVULSAS, DORES DE PEITO E COSTAS.

Xarope de grelos de arueira

Poderoso calmante nas tosses pertinazec das creanças, e nas rouquidões dos adultos, sendo ao mesmo tempo um expectorante de grande força, fazendo conciliar o somno com a maior tranquillidade.

OPODELDOC COM ARNICÁ

Para curar os rheumatismos.

Essencia concentrada de Caroba e Salsaparrilha.

Medicamento o mais apropriado no tratamento das molestias syphiliticas, e em geral para as enfermidades da pelle, assim como, para os RHEUMATISMOS, DORES DE PEITO E COSTAS, ERYTHEMA OU VERMELHIDÃO DA PELLE, BOUBAS, GOMMAS, EMPIGENS, ULCERAS, GLANDULAS ENFARTADAS, GAFEIRA e finalmente é um excellente purificador do sangue, sem auxilio de mercurio.

No uso desta *Essencia*, não se prohibem os banhos frios ou tepidos uma vez por semana.

A dóse para os adultos é de meia chicara de manhã e noite.

Para as crianças é de uma a tres colheres de sopa
duas vezes ao dia, nas idades de 4, 8 e 12 annos.

PREPARADA POR

Polycarpo José Pinheiro

Pharmaceutico pela Imperial Faculdade de
medicina da Bahia. & &

XAROPE DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

COM

Bromureto de potassio

(Cada 20 grammas contém 50 centigrammas de bromureto.)

(Cada 20 grammas contém 50 centigrammas de iodureto.)

Iodureto de potassio

COM

XAROPE DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS

PILULAS ANTI-FEBRIS

RECEITA DO DR. SANTOS JACINTHO.

As pessoas adultas tomarão duas pilulas de manhã, ao meio dia e a noute. As creanças até 10 annos tomarão uma de cada vez.

Como meio preventivo, os viajantes e pessoas que trabalham em lugares humidos, tomarão uma pilula todas as manhãs antes de qualquer comida.

PHARMACIA NORMAL — MARANHÃO

FABRICA DE CIGARROS

1.º DE MARÇO

27—Rua de S. João—27

N'esta fabrica, são preparados a

CAPRICHOS

os melhores e mais saborosos **Cigarros!** Acha-se a referida fabrica, montada a ponto de satisfazer com asseio e promptidão, toda e qualquer exigencia, no seu genero de trabalho; seus proprietarios scientificão a seus bons freguezes tanto do

INTERIOR COMO DA CAPITAL,

que continuarão a empregar seus esforços para bem servirem, e a

CAPRICHOS

aos que lhes derem a honra de preferirem os productos de sua fabrica, não só pela boa fabricação dos **Cigarros** como pela modicidade dos preços.

Contando, pois, com a costumada coadjuvação do respeitavel

CORPO COMMERCIAL

farão todo o possível, para sustentar a fama de que gozão.

O deposito desta fabrica achar-se-ha sempre supprido para satisfazer a qualquer encommenda por maior que fôr.

MARCAS:

S. Luiz, N. S. da Victoria, Duas Estrellas, Compadre Lourenço, Conservadores Legitimos, Duque de Caxias, Maranhenses, Primor, 1.º de Março, Marquezês, Brasileiros.

Os proprietarios, tendo confiança no pessoal empregado de que dispõem, não só garantem a perfeitabilidade do trabalho, como tambem a embalagem dos seus productos que tenham de ser exportados.

José Rodrigues de Araujo & C.^a

27—Rua de São João—27

CHOCOLATE BRAZILEIRO



PREMIADO COM



MEDALHA DE PRATA

Na Exposição Maranhense de 1872 e na do Rio de Janeiro de 1876.

FABRICADO POR

JOSÉ ANTONIO FERREIRA RIBEIRO.

Dedicado ha muitos annos ao fabrico do chocolate, lutando com mil embarações para levar o producto de minha industria se não á completa perfeição, ao menos a um grão tal que não temesse a confrontação com o chocolate vindo do exterior, hoje que consegui o meu *desideratum* apresento ao publico o meu chocolate, garantindo que os ingredientes de que se compõe são os mais puros, sem a menor contrafacção.

Flor de chocolate . . .	1\$200	por 158	gram.	ou	libra
Chocolate baunilha..	1\$000	«	«	«	«
« canella..	1\$000	«	«	«	«
Commum fino	800	«	«	«	«
Homœopathico	1\$000	«	«	«	«
De araruta	1\$000	«	«	«	«
« musgo islandico.	1\$200	«	«	«	«
Vermifugo uma dose	320	«	«	«	«
De ferro	1\$200	«	«	«	«

Cada pacote de 458 grammas, é dividido em 16 quadradinhos iguaes e prepara-se pela forma e nas seguintes proporções:— Para fazer 24 chicaras de chocolate, toma-se 16 quadrinhos de chocolate, 400 grammas de assucar limpo, 4 ovos e 20 chicaras de leite ou agua; aqueça-se a agua ou leite e ajunta-se-lhe o chocolate ralado e o assucar e bate-se tudo bem, junta-se depois os ovos e torna-se a bater, leva-se em seguida ao fogo onde ainda se bate, e logo que ferver retira-se, bate-se ainda por alguns instantes e depois uza-se.

CHOCOLATE VERMIFUGO

DE

JOSÉ ANTONIO FERREIRA RIBEIRO,

Este chocolate que se tem vendido na pharmacia, dita franceza, dos Srs. Ferreira & C.^a, ha mais de cinco annos e ultimamente na de seus successores os Srs. Joaquim Luiz Ferreira & C.^a e em outras, é o melhor ingrediente até agora conhecido para expellir vermes, segundo a opinião autorizada dos Illms. Srs. Drs. José Ricardo Jauffret, Antonio dos Santos Jacintho e Affonso Saulnier de Pierrelevée, a cuja apreciação e approvação o submetti.

Applica-se ás crianças, que o comem por gosto, sem o menor constrangimento, o que não acontece com outros remedios que, de repugnantes que são, torna-se necessario obrigar as crianças a tomal-os mediante um esforço doloroso.

A pratica tem mostrado que uma dôse, que é dividida em 8 quadradinhos, é sufficiente para expellir vermes; mas entendo que todos devem seguir a receita dos medicos.

Preço de cada uma dôse. 320 reis.

Photographia Artistica.



28—RUA DO SOL—28

Retratos em ponto grande, retratos
em cartão de visita, e cartão album, pelo sys-
tema porcellana,

Reproduções artisticas e industriaes.

Atelier, á disposição das pessoas, que
desejarem retratar-se, das 10 da manhã às 3
da tarde.

HYGINO SOARES.

BON-MARCHÉ.

A perspectiva do—GRAM BON-MARCHÉ—de Pariz, nos aberto um estabelecimento de modas á rua **Sol** sob n. **15**, com o fim somente de protercionarmos meios ás pessoas que queiram com pouco dinheiro supprir-se de fazendas que vulgarmente chamamos—**GERAES**—e de luxo, as mais bonitas que se pode imaginar; de chapéos de palha da Italia, sparteria e velludo, para senhoras e meninas; de coques e tranças de pita e cabello; de camisas brancas e de cores, e cásemiras para fato de homens e meninos; de perfumes dos mais acreditados manufactores de Pariz e Inglaterra, como sejam:

COUROY, PIVER, PINAUD e PIESSÉ & LUBIN;

de calçados para senhoras e meninas, que primam pela perfeição e bondade; de aparelhos de porcelana para chá; de vasos para adornos de sala e muitos outros artigos proprios de estabelecimentos como este, e que deixamos de enumerar, porque se tornaria fastidioso.

Convidamos, pois, os amantes do bom, util e agradável, a comparecerem ao NOSSO—**BON-MARCHÉ**, afim de que se capacitem do que aqui manifestamos, isto é, de quereremos vender muito e ganhar pouco.

A vista faz fé.

Vinde, pois, e verão que vendem barato

MOURA FERRO & PACHECO

Rua do Sol n. 15

Maranhão.

ATTENÇÃO.

SILVA PEREIRA & IRMÃO

estabelecidos á rua Grande no predio n. 69, denominado

Bazar do Barateiro

annunciam a seus numerosos freguezes tanto desta capital como do interior que encontrarão no seu bem sortido estabelecimento de estiva, fazendas tecidas e outros mais generos do paiz e bem assim um grande sortimento de

CALÇADOS NACIONAES

fabricados pelos mais habéis officiaes desta capital e bem como um grande sortimento de material tendente á mesma arte, e promettem vender por preço

QUASI DE GRAÇA.

Outrosim, annunciam aos srs. *Charuteiros*, tanto da capital como do interior, que constantemente recebem fumos em folha de todas as qualidades, e estão resolvidos a vendel-os por preço sem competidor e todos os mais generos—isto

A DINHEIRO

e quem duvidar venha ver para crer—no

Bazar do Barateiro

á rua Grande n. 69

Silva Pereira & Irmão.

HOTEL CENTRAL

LARGO DO CARMO

N.º 22 1º andar

onde se encontra a

**Proprietaria D. Emilia Guimarães
Santos.**

Este estabelecimento, situado no centro da cidade, recommenda-se pelo bom serviço e commodidade que offerêce a seus hospedes, os quaes podem ser servidos nos seus quartos ou em mesa redonda. Preços diversos segundo os ajustes, porém sempre moderados em relação ao tratamento. Dá jantares para fora por varios preços, e durante o espaço que decorre desde as 4 horas até ás 5 da tarde. Prepara-se, com promptidão e aceio, doces e quaesquer comidas por encommenda para fóra.

LOJA DE MODAS

BELOMENO SEABRA & C.

27—RUA DE NAZARETH—27

MARANHÃO.

Devemos aos nossos amigos e freguezes a communicação de que nos achamos estabelecidos no prédio acima declarado, onde se encontrarão constantemente — lindos e variados sortimentos de fazendas de luxo e geras, e objectos de moda, cuja especialidade e barateza se recommendam a quem os quizer ver e comprar.

LOJA DE MODAS
Completo e interessante
sortimento de objectos para
nimo

NOVIDADE NO GENERO

27—RUA DE NAZARETH—27

MARANHÃO.

PREÇOS REDUZIDOS.
de artigos proprios para o
interior.
VARIASSIMO SORTIMENTO

NOTRE DAME.

Armazem e loja de fazendas—de

TAVARES, BESSA & C.^A

Rua de Nazareth e Largo
do Carmo.

Sempre sortido com as melhores fazendas de lei, e objectos de luxo e de phantasia, este estabelecimento continua a offerecer ás pessoas da capital e do interior a melhor escolha de sortimento.

No que toca a fazendas de phantasia e objectos para mimos,—NOTRE DAME affirma não ter rival.

Cortes de lã, cambraia, setins, velludos de côres e a POMPADOUR, luvas para homêns e senhoras, quer de pellica, quer de retroz, preparos para noivas, perfumarias, enfeites para toilette e sãlla, e grande quantidade de teteias, alem do que é propriamente chamado—**Fazenda de lei**—tudo isto se encontrará; e em abundancia e variedade, na antiga e conhecida casa

NOTRE DAME.

RELOJOARIA



DE

SIEGISMUNDO KOERTZ

Rua de Nazareth n. 29

*Distinguido com o Diploma de Menção honrosa
na Exposição de Philadelphia.*

Neste estabelecimento encontrará o publico um
constante sortimento do que ha de mais perfeito em
relogios, dos melhores auctores, para
mezas, paredes e algibeiras,

despertadores e caixas de musica,

cuja qualidade é garantida.

No mesmo estabelecimento ha sempre, para
satisfazer o mais exigente freguez, variado sorti-
mento de

JOIAS,

quer pulseiras, medalhas, anneis e brin-
cos, quer enfeites com ricas pedras, tudo do
melhor gosto.

Concerta-se relogios, caixas de musica, affian-
çando-se os concertos feitos, e entregues
com a maior pontualidade.